Anno XXVII Sabbado 12 de Abril de 1851. N. 85

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Nova, a 1, as 4 h. e 3 m. da t.
Cresc. a 9, as 4 h. e 42 m. da t.
Cheia. a 15, as 8 h. e 16 m. da m.
Ming. a 23, ás 4 h. e 38 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

7 Seg. S. Epifanio. Aud. do J. d'orf. e m. da 1.
8 Terc. S. Amancio. Aud. da Chanc., do J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
9 Quart S. Demetrio. Aud. do J. da 2. vara.
10 Quint. S. Exequiel. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
11 Sext. S. Isaac. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
12 Sab. S. Victor. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
13 Dom. de Ramos S. Hermenegildo.

CAMBIO DE 11 DE ABRIL.

Sobre Londres, a 29 1/2 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90

Ouro.—Onças hespanholas....	28$000 a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000 a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000 a	16$200
» de 4$000.......	9$000 a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros....	1$920 a	1$940
Pesos columnarios.....	1$920 a	1$940
Ditos mexicanos,.......	1$680 a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ERRATAS.

No discurso do Sr. Paes Barreto publicado no jornal de hontem, notam-se os seguintes erros de impressão: no 3.º periodo em vez de—um regulamento que eu não acho muito conveniente—leia-se um argumento que eu não acho etc —no 5.º periodo em vez de— disse-se que havia necessidade — leia-se— disse-se que não havia necessidade: no 4.º periodo em vez de— sempre que poderemos leia-se — sempre que podermos.

No communicado publicado no numero passado deste *Diario*, leiam-se as seguintes emendas:
1.ª columna, linhas 86 —n'um, leia-se um.
2.ª columna, linhas 29 — os alterem, leia-se só alteram.
2.ª columna, linhas 54 — e então são, lea-se e estes são.
2.ª columna, linhas 58—e estar, leia-se e estas.
Dita dita linhas 96 — tereno, leia-se terreno.
Dita dita linhas 108 — o ha da quarta, leia-se a quarta.
3.ª columna, linhas 8—absolver, lea-se absorve.
Dita dita, linhas 88 e 89 — e toda a população colhe os esclarecimentos, colhemos vantagens, leia-se — e toda a população colhem as vantagens etc.
3.ª columna, linhas 172—seiam, leia-se se iam.
4.ª columna, linhas 2 — es; leia-se se
5.ª columna, linhas 72 —annual, leia-se annua.
Dita dita, linhas 94 — 81, leia-se 91.

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, em 3 de abril de 1851.

ORDEM DO DIA N. 70.

Em conformidade as ordens do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia tem a força de primeira linha existente nesta guarnição com a guarda nacional deste municipio na tarde do dia 4 do corrente de formar em grande parada para o acompanhamento da procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Toda a força reunida formará uma divisão que se comporá de duas brigadas; a primeira de toda a guarda nacional que comparecer em parada ao mando do Sr. coronel de legião Francisco Joaquim Pereira Lobo, e a segunda dos corpos de primeira linha, segundo e oitavo de caçadores, ao mando do Sr. tenente-coronel Antonio Maria de Souza, os quaes nomearão os seus empregados.

A divisão formará em parada na praça da Boa-Vista aproximando sua direita sobre a igreja matriz, e prolongando-se pela rua do Aragão, fazendo martello em direcção a do Rosario. As quatro horas da tarde a passarei em revista, e assumirei o commando em chefe.

O Sr. major Sebastião Lopes Guimarães servirá de major de divisão, e de ajudantes os senhores segundos tenentes Manoel Deodorio da Fonseca, Firmino Herculano de Moraes Ancora e o alferes Alexandre Augusto de Farias Villar.

José Vicente de Amorim Bezerra.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'

SESSAÕ DE 8 DE ABRIL DE 1851.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os senhores desembargadores Villares, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles e Pereira Monteiro, faltando com causa o Sr desembargador Bastos, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellação crime.

Appellante, o promotor publico; appellado, José Ignacio. — Confirmaram a sentença

Appellação civel.

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellado, Eduardo Bolly & C. — Confirmaram a sentença.

Aggravo.

Aggravante, José Joaquim de Seixas; aggravado, Kalkman Irmãos e outro. — Juizes sorteados os senhores desembargadores Rabello, Luna Freire e Telles. — Negaram provimento.

Assignou-se dia para julgamento das appellações crimes em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco José.
Appellante, Florencia Maria; appellada, a justiça.

REVISÕES.

Passáram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, o barão de Suassuna e sua mulher; appellados, os herdeiros de Gervazio Pires Ferreira e sua mulher.
Recorrentes, os herdeiros do coronel José Alves de Araujo; recorrido, Thomaz José da Cruz.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, Francisco Geraldo Moreira Temporal, tutor dos orphãos filhos de João Ignacio Ribeiro Roma; appellado, Joaquim Antonio da Silveira.
Appellante, Antonio Ricardo do Rego; appellado, Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.
Appellante, Joaquim Lobato Ferreira; appellado, Manoel de Almeida Lopes.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Pinto Moreira.
Appellante, João Antonio Soares de Abreu; appellado, Manoel Gonçalves Valente.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, Joaquim Pereira Homem; appellados, Sergio Clementino Souto Maior e outros

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, Themoteo Ferreira Lima administrador dos bens de Nossa Senhora da Palma do Ceará; appellado, o juizo.
Appellante, Francisco José Theophilo; appellada, Ignacia Maria de Azevedo.

Não foram julgados os demais feitos com dia assignados pela falta ácima mencionada.

Levantou-se a sessão ao meio dia.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 5 DE ABRIL DE 1851.

Presidencia do Sr Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

O Sr. *Pinto de Campos*: — Sr. presidente: de muita boa vontade subscrevo, e approvo o projecto substitutivo que acaba de ser offerecido, não só porque sou mui docil ao imperio da verdade sempre que os seus raios tocam o meu espirito, como porque estou mui convencido de que a povoação de Serra — Talhada — sobrepuja em vantagens á Baixa Verde, uma vez que se trata de averiguar qual dos dous lugares he mais proprio para ser a sede da villa e comarca de Flores.

Quando em uma das sessões passadas eu pintei em côres mui lisonjeiras a situação da Baixa Verde, e que fiz sentir a necessidade de para ella ser transferida a sede da comarca, eu fallava em relação á villa de Flores, cujas circunstancias por certo não estão de par com as de Baixa Verde; o parallelo era então entre essas ultimas localidades, e não entre Baixa Verde e Serra Talhada; a questão pois muda muito de face, e eis aqui por que eu não hesito em aceitar a emenda ou projecto substitutivo ao que a commissão d'estatistica havia apresentado.

Além da persussão em que estou das immensas vantagens que experimentárão os povos daquelle municipio com a mudança da sede da comarca para a Serra —Talhada,— por ser o seu ponto central e achar-se o seu povoado em progressivo andamento, de modo que mui breve rivalisará com qualquer das grandes villas da provincia, occorre de mais a mais, Sr. presidente, que desejo banir á idea de que venho nesta casa advogar os interesses de minha familia, a qual residindo em Baixa Verde, póde ser que haja quem supponha que procuro lisonjea-la com essa transferencia.

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: — Se esses interesses forem legitimos, não ha desdouro algum em advoga-los.

O Orador: — Assim pensa o nobre deputado, por que tem bom senso, e criterio; mas outros verão por um prisma differente; por conseguinte a Serra Talhada está em melhores circunstancias do que Baixa Verde para ser a cabeça da comarca, e, se porventura houver quem impugne esta verdade, eu a restabelecerei de modo a não deixar duvida: voto pelo projecto substitutivo, e contra o adiamento proposto pelo meu nobre amigo, o Sr. Mello Rego.

O Sr. *Mello Rego*: — Para que faz isto?

O Orador: — Por que reconheço que as rasões expendidas pelo illustre deputado não são procedentes, visto achar-se na casa quem pos sa satisfazer, ou solver suas duvidas a respeito do que se trata, de sorte que eu achava melhor retirar o seu adiamento, por que tenho repugnancia em dar a morte á um filho do nobre deputado (*risadas*).

O Sr Mello Rego: — Comprehenda-me bem; estou disposto a votar pelo projecto, mas desejo ainda certos esclarecimentos.

O Orador: — Pelo que vejo o nobre deputado he incontestavel! Pois não me acredita?

O *Sr. Mello Rego*: — Acredito muito nas palavras do nobre deputado.

O Orador: — Em fim, Sr. presidenta; he isto o que por ora me cabe dizer; se entretanto for ainda forçado a fallar sobre a materia, addicionarei mais algumas observações.

O Sr. Barros Falcão: — Disse o que era bastante.

O Sr. Catanho: — Sr. presidente, eu creio, que as autoridades competentes e sob cujas informações nos devemos dirigir nestes negocios, são as camaras municipaes: foi em virtude de uma representação da camara de Flores, que esta assembléa tomou a medida de passar a séda da camara de Pajeu' para Baixa Verde; foi nessa representação da camara, que o nobre deputado que acaba de fallar se baseou para provar a conveniencia dessa transferencia, e nessa occasião o nobre deputado fez uma pintura tão extraordinaria da Baixa Verde, que me parece não deixou nada a desejar, figurou a Baixa Verde um paraiso terreal; ora se a Baixa Verde tinha essas conveniencias se não havia outro lugar melhor, como disse a camara, e o nobre deputado que he filho de Pajau', e não podia ignorar taes cousas, como apparece agora o nobre deputado proclamando a superioridade de Serra Talhada. Como he pois que o nobre deputado defende uma transferencia besrada na representação da camara, e consegue fase-la passar em primeira e segunda discussão, e agora quer o contrario daquillo que a camara pedio? Eu quizera ter melhores informações, porque se não ouvir-mos a camara que he muito competente para conhecer de suas necessidades visto que ella he a representante dos interesses de seus municipes não sei a quem devamos ouvir?

O Sr. Pinto de Campos: — Dá um aparte.

O Orador: — Estou provando a incoherencia do seu procedimento, porque não póde negar que se baseou na representação dessa camara, fez-nos uma pintura maravilhosa da Baixa Verde, agora diz o mesmo de Serra Talhada, sendo ainda melhor: eu quizera tomar informações mais amplas para conhecer essa superioridade da Serra Talhada, quero ouvir os outros membros da commissão, sem o que não posso votar pelo projecto do nobre primeiro secretario; e voto pelo addiamento.

O *Sr. Mello Rego* sustenta o requerimento que apresentou, e insiste nas suas primeiras observações.

A discussão foi adiada pela hora.

Entra em segunda discussão o projecto de orçamento provincial.

O art. 11 fica adiado para o fim da discussão.

Passa-se ao art. 2, que he o seguinte:

Art. 2. Com a assembléa provincial, a saber:

1 Com o subsidio dos membros da assembléa, em tres mezes de sessão, continuando em vigor o § 1 do art. 4 da lei n. 244.	16:560$000
2. Com a indemnisação de ida e volta	1:340$000
3. Com os empregados da secretaria	3:450$000
4. Com o expediente e asseio da casa	400$000
5. Com a publicação dos trabalhos por tachygraphos	4:500$000

Vai a mesa e he appoiada para entrar em discussão a seguinte emenda.

« Depois da palavra secretaria—diga-se—inclusive a gratificação de 400$ rs. a cada um dos empregados, Joaquim Izidoro Simões e João Ferreira Villela, neste sentido augmente-se o quantitativo. — *Sette.* »

Depois de alguma discussão em que tomaram parte os Srs. Monoel Cavalcanti, Aguiar, Sette, A. Oliveira, Britto, José Pedro e Mello Rego.

Encerra-se a discussão e o artigo e paragraphos são approvados, e regeitada a emenda.

Entra em discussão o artigo 3.

Art. 3. Com a secretaria da presidencia, a saber:

§ Unico. Com os empregados, sendo a despeza de expediente e asseio da casa feita a custa dos emolumentos, e dividindo-se o excedente desta renda pelo secretario, official maior, officiaes, escripturarios, amanuenses e porteiros em proporção dos seus ordenados.	10:600$000

Vai a mesa e he apoiada para entrar em discussão a seguinte emenda.

« Com a secretaria da presidencia, a saber:

« § 1 Com os empregados, vencendo, como gratificação, em lugar dos emolumentos o secretario 800$ rs., o official maior 600$ rs., os officiaes 400$ rs, os escripturarios e porteiro 300$ rs. e os amanuenses 200$ rs.—16:000$.

« § 2 Com o expediente e asseio da casa rs. 1:900$.— *José Pedro da Silva.* »

O Sr. Oliveira: —Sr. presidente, eu, por ora, não estou disposto a votar pelo artigo, conforme se acha redigido: quero provocar a discussão, principiando por perguntar a nobre commissão a razão porque exigio copia da tabella, pela qual actualmente se cobram os emolumentos na secretaria do governo, porquanto, tendo vindo esta tabella, á commissão nada nos disse á respeito.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Nem era obrigada.

O Sr *Oliveira*: — Eu não disse, que era obrigada: mas podia dizer alguma cousa sobre o fim, que teve em vista, quando tal exigencia fez.

Em virtude da resolução da assembléa geral, de 25 de outubro de 1831, foram remettidas pela secretaria da justiça e do imperio, em avisos de 11 de novembro de 1831, e 10 de março de 1832, copias das tabellas das ditas secretarias, para por ellas se regular a desta provincia; e essas tabellas foram postas em execução. Em 1836 foi autorisado o presidente da provincia, a reformar a respectiva secretaria; e semelhante reforma foi publicada em 11 de fevereiro do anno seguinte, e approvada por esta assembléa na lei do orçamento provincial, art. 4. Ninguem ignora, que os emolumentos são uma imposição, que os exempregados cobram em seu proveito; e que só as assembléas legislativas podem impor; portanto, não tendo mais o presidente autorisação para reformar aquella repartição, parece-me que elle não podia alterar a tabella dos emolumentos; e, que, quando o fizesse, como fez, devia participa-lo a assembléa; ao menos assim o exigia a decencia, a honestidade, e a sua propria dignidade. Se elle julgava, que a tabella da secretaria precisava ser alterada á beneficio dos empregados, cumpria-lhe trazer isso ao conhecimento desta casa, e aguardar a sua decisão; mas assim não procedeu: organisou uma nova tabella, e mandou observa-la.

Senhores, um passaporte de passageiro pagava 1$920, e a pessoa que o solicitava, podia levar o seu sequito, sem que por isso se lhe exigisse maior quantitativo, mas pela nova tabella pagam-se por esse mesmo titulo 6$400 e mais tantos 2$ quantos individuos leva em sua companhia a pessoa que o requer: só neste artigo ha um augmento consideravel: o mesmo se nota nos demais artigos. Posta como foi, em execução, esta tabella, me parece que as partes tem soffrido uma extorsão; e que, a assembléa, tendo conhecimento desse facto, de alguma maneira deve manifestar a sua reprovação.

Eu quero, que, quando as necessidades publicas o exigirem, se faça o que convier, pelos meios legaes. Diz o artigo do projecto, que a despeza com o expediente será feita por conta dos emolumentos: desta disposição, senhores, resulta prejuizo, não pequeno, aos empregados, porque essa despeza, segundo sou informado, monta hoje á mais de 2 contos de réis e como adoptada ella, possa acontecer que assim como já se alterou uma tabella sem autorisação se faça ainda outra para indemnisar os empregados do desfalque, que houverem de soffrer, não posso votar a favor delle; visto em que, ou a assembléa mande que subsistam as tabellas de que tenho fallado, ou approve a actual, para que fique o acto legalisado.

Não sou tambem de opinião, que o secretario da Provincia tenha parte nos emolumentos, porque o secretario he um empregado geral, e ainda, á pouco, a casa adoptou o principio, de que a provincia não deve pagar serviços geráes; determinando na resolução, que passou a respeito das aposentadorias, que para essas, de maneira alguma fossem contados os serviços prestados em repartições geraes; portanto, se o secretario he empregado geral, se tem o ordenado de dous contos de réis, que lhe foi marcado, em attenção á sua posição, e aos seus affazeres, porque rasão se ha de tirar aquillo, que pertence aos officiaes, em virtude da lei de 20 de outubro de 1823? Além disto, há outra razão, pela qual o tenhoria não deve perceber emolumentos: A assembléa geral tracta de augmentar os ordenados dos secretarios, e o anno passado o aviso foi dirigido a presidencia desta Provincia, para informar quanto deveria ter aquelle empregado; e consta-me, que fora proposto o vencimento de 3200,000 rs. Ora, sendo provavel, que algum aumento elle venha a ter, porque razao se ha de tirar aos empregados da secretaria essa parte dos emolumentos? Occorre-me mais dizer, que o official maior da secretaria he a chave da repartição, o secretario recebe da Presidencia o seu pensamento, acerca do expediente, e o transmitte ao official maior, este he quem lhe dá o desenvolvimento, vindo por conseguinte o secretario a ter pouco trabalho. Por ora, nada mais direi, aguardando os esclarecimentos da commissão, para então firmar o voto, que tenho de dar sobre a materia declarando, desde já, a fim de que as minhas palavras não sejam mal interpretadas por alguem que eu não tenho por fim prejudicar nem molestár a ninguem, trago ao conhecimento da casa alguns factos que me parecer dignos do reparo e a assembléa, em sua sabedoria resolverá o que convier.

O Sr. *Manoel Cavalcanti* dá explicações ácerca do procedimento da commissão de fazenda, observando que por a commissão não ter podido chegar a um accordo a respeito desta materia he que o artigo tinha sido assim redigido; sendo elle porém de opinião que a assembléa he competente para reformar ou alterar as tabellas dos emolumentos.

O Sr. Carneiro da Cunha defende o artigo em discussão, expendendo as rasões em que se fundou a commissão, para que as despezas de secretaria fossem deduzidas dos emolumentos, e mostrou igualmente que sendo estes devidos ao serviço em satisfação a negocios das partes, não podia o secretario ser excluido da percepção delles.

O Sr. *Aguiar*: — Sr. presidente, voto contra o artigo substitutivo, e tambem estou disposto a não acommodar-me com o artigo da commissão, sendo a rasão que tenho para assim proceder a respeito de ambos os artigos o deixarem elles em vigor um acto que eu reputo irrito e illegal, isto he, essa tabella feita pela presidencia e que se acha actualmente em execução. Pela lei provincial n. 28 de 12 de junho de 36 foi autorisado o presidente a organisar a secretaria do governo, e em virtude desta disposição ficou o presidente autorisado a alterar o numero dos empregados e estabelecer-lhe os seus ordenados, submettendo todo esse trabalho a approvação da assembléa, sendo por isso evidente, que desde aquella época, 1836, a assembléa entendeu que lhe competia o direito de interferir a respeito desta materia. Em virtude da citada lei, baixou o regulamento de 11 de fevereiro de 37, e a tabella de 30 de março do mesmo anno: foi approvado unanimemente o regulamento, não succedendo o mesmo a respeito da tabella, ficou vigorando na percepção dos emolumentos que deviam ser cobrados pela secretaria da presidencia, a tabella antiga que anteriormente regulava, 1849, e sem que a assembléa tivesse conservado autorisação alguma ao presidente para altera-la fez-se modificações taes, que tornaram-se de um onus extraordinario todos quantos tem qualquer pretenção pela secretaria da presidencia. Eu estou convencido de que esse onus he uma verdadeira imposição, imposição que não póde ser decretada pelo presidente da provincia, quando feita, não póde ser executada sem previa confirmação e approvação desta assembléa. Assim, tendo o artigo substitutivo e o do projecto por base essas tabellas, claro está que não pódem ser approvados, porque firmam-se em um acto nullo e illegal, e por isso voto contra.

O Sr. José Pedro dá explicações ácerca do seu procedimento na commissão, e sustenta a emenda por elle offerecida.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, procurarei mostrar ao nobre deputado, que eu tinha alguma rasão quando suppuz que a sua emenda offerecida como artigo substitutivo era firmada no calculo dos rendimentos que teve a secretaria. Lerei segunda vez o relatorio: (*lê*)

O Sr. *José Pedro* dá um aparte.

O Orador: — Foram propostas essas quantias para gratificações calculadas pela tabella actual.

Mas, Sr. presidente, eu estou persuadido de que o presidente da provincia não podia alterar essa tabella, e ainda menos manda-la pôr em execução sem uma resolução desta assembléa, que approvasse, embora tenha estado em vigor desde muito tempo: um semelhante facto não me convence de que ella podesse dispensar a approvação desta assembléa, porque em materia de impostos só póde legislar quem tem a legitima attribuição de o fazer....

O Sr. *José Pedro*: — Não he imposto.

O *Orador*: — Não he imposto? eu definirei imposto, como o nobre deputado uma contribuição sobre a renda particular para satisfação de uma necessidade publica. Pois os emolumentos não são uma imposição sobre a renda dos particulares? os empregados não representão uma necessidade publica? não reconhece a assembléa que os ordenados que elles tem são insufficientes para sua subsistencia, e por isso lhes accorda esses emolumentos? Se he isto uma verdade incontestavel, já vê por consequencia o nobre deputado que fazendo esses emolumentos parte de seus vencimentos, e reconhecendo-os como necessarios, he claro que essa parte de renda exigida das partes he uma verdadeira imposição; e lembrado estará o nobre deputado, que os emolumentos das patentes de guarda nacional ja foram recolhidos aos cofres publicos e fizeram parte da receita?

O Sr. *José Pedro*: — Nesse caso sim he imposto, podemos legislar sobre elles.

O *Orador*: — Era uma imposição e faria parte da renda publica, difirindo hoje apenas de destino.

O Sr. *Barão de Suassuna*: — E o secretario já não recolheu os emolumentos para a thesouraria?

O Orador: — Se he considerada uma renda publica, se os officiaes da guarda nacional já pagaram emolumentos que umas vezes ficavam na secretaria, outras eram recolhidas como renda publica aos cofres da provincia, porque rasão hão de pois os emolumentos deixar de ser imposição, só porque são applicados aos officiaes da secretaria? Assim, Sr. presidente, me paresse que nenhuma rasão ha para que senão concedam esses dinheiros exigidos das partes por aquillo que ellas solicitam da secretaria, como uma verdadeira imposição, seja qual for a sua applicação; seja em proveito de alguns funccionarios, seja em proveito da renda provincial, porque a circumstancia que lhes imprime o caracter de imposição he a privação legal que soffre o cidadão de parte de seu haver, para a satisfação de uma necessidade publica ...

O Sr. *Manoel Joaquim*: —Contra sua vontade.

O *Orador*: — Bem entendido, e por isso continuarei a votar contra o artigo substitutivo do nobre deputado.

O *Sr. Oliveira*: — Senhor presidente, eu direi pouco; o nobre deputado, de alguma maneira, prevenio o que eu teria a dizer: eu quero mostrar ao nobre deputado, que se senta do lado esquerdo, que os emolumentos são uma verdadeira imposição, tanto que por diversas vezes tem sido arrecadado fazendo parte da receita provincial.

O Sr. José Pedro: —Como receita he imposição.

O *Sr. Oliveira*: — Então, por serem distribuidos pelos empregados, deixam de ser renda publica?

Porque rasão, Senhores, o presidente não fez a divisão dos emolumentos? sem duvida por não estar para isso autorisado; logo não podia alterar a tabella, que he negocio mais importante.

Senhores, se prevalecesse a opinião daquelles, que sustentam, que o poder executivo póde augmentar os emolumentos das repartições, sem auctorisação da assembléa, então os empregos publicos se tornariam ricos patrimonios.

O Sr. Baptista: — Senhor presidente, Eu não posso espozar a opinião daquelles, que, como o honrado deputado que fallou por ultimo, querem que o governo possa organisar tabellas, augmentar emolumentos sem proceder auctorisação do poder legislativo. Toda a argumentação do honrado deputado, para sustentar uma tal opinião consiste em que taes emolumentos não são imposições, as quaes, como definem os economistas, são um onus lançado sobre os particulares para servirem de satisfazer alguma necessidade publica.

Não confundamos a natureza das cousas com as diversas formas que se podem dar a essa mesma couza. A differença que se dá entre ordenados, gratificação e emolumentos, nasce dos diversos modos porque as necessidades publicas são satisfeitas; mas em substancia, há sempre uma contribuição, que satisfaz um serviço publico.

Na sciencia do governo não se póde prescindir do estado das maiores vantagens e conveniencias para o sociedade: e assim, umas vezes, considerando os serviços do empregado, entende se que se deve marcar uma paga correspondente aos seus serviços do empregado entende-se que se deve marcar uma paga correspondente aos seus serviços; e ahi temos o ordenado. Outras vezes, porém, entende-se que se devem dar vivos estimulos aos empregados para serem pontuaes e expeditos, e para isto se deve associar o trabalho a uma paga prompta e immediata; e ahi esta a resão para se crearem os emolumentos. Umas vezes estes emolumentos cobrados pelos agentes do governo e são recolhidos aos cofres para depois serem repartidos; e outras vezes são logo cobrados e repartidos pelos mesmos empregados, que prestam os serviços. Mas nenhumas differenças faz com que se esclareça e se negue, que taes exigencias não tendem unicamente a satisfazer necessidades publicas, e que sejam feitas por lei aos particulares, que em todo o caso são os que com o seu criterio satisfazem estas necessidades publicas; pelo, mesmo ahi, os dois elementos constitutivos do imposto apparecem evidentemente.

O honrado deputado, cuja opinião nesta occasião combato, de alguma sorte está concorde com estes principios em sua emenda; por quanto, mandando elle que estes emolumentos, de hoje em diante entrem para os coffres provinciaes, e sejam incluidos em sua receita, augmenta os ordenados dos empregados. E porque? Porque, avaliando os seaviços destes empregados, e vendo que tirados os emolumentos elles ficam mal pagos, para trazer justiça augmenta-lhes os ordenados. Mas, se estes serviços prestados por estes empregados da secretaria do governo, não são publicos mas particulares, então não deve o honrado deputado pretender, que estes serviços sejam pagos com o augmento de ordenado que lhes da em sua emenda.

O Sr. Sr. *José Pedro*: — A isto já respondi.

O *Orador*: — Talvez respondesse; mas não mostrou que os serviços destes empregados, pelos quaes recebem emolumentos são particulares e não publicos, e que as attribuições, que lhes são marcadas pelas leis, não o são para o fim de satisfazer necessidades publicas.

Sendo esta minha opinião, não podendo votar nem a favor do artigo em discussão e nem a favor da emenda, lembro de propor o addiamento deste artigo até o fim da segunda discussão do projecto, para que possamos pensar maduramento sobre a materia? E neste sentido vou mandar uma emenda.

Tendo dado a hora,

O Senhor Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 12 DE ABRIL DE 1851.

A assembléa concluio hoje a segunda discussão do projecto n. 19 acerca da directoria dos estudos.

Adiou até a impressão de algumas emendas offerecidas por varios senhores deputados a segunda discussão do projecto nº 18 acerca das obras publicas.

Approvou tambem em segunda discussão o de n. 20 que faz algumas alterações no regimento da casa.

Continuou na discussão do orçamento provincial, que ficou no artigo ultimo e voltou-se á discussão dos artigos que haviam ficado adiados começando pelo 3.º que ainda ficou adiado pela hora.

Foi dada para ordem do dia a continuação da mesma de hoje.

Correspondencias.

Srs redactores.—Se he nobre, honrosa e digna de respeitos a missão d'aquelles que, sobranceiros á quaesquer considerações, se encarregam de denunciar ao publico, de censurar e estigmatisar os abusos das autoridades, seus actos reprovados pela justiça, e sua corrupção, não he menos digno de desprezo o procedimento d'aquelles que, abusando da facilidade com que pódem propalar mentiras e calumnias, aviltando o alto caracter de escriptores publicos, se encarregam de macular as reputações, e, com facilidade, emprestam seus dentes venenosos para cevarem vinganças alheias e proprias. Escriptores d'uma tal ordem, bem longe de moralisarem a sociedade, bem longe de concorrerem para o aperfeiçoamento dos homens e das cousas, nada mais fazem do que lançar pedra sobre pedra para o edificio da desmoralisação publica, restando-lhes em compensação o denegrido ferrete de estupidos calumniadores.

Fui accusado pela *Imprensa* de haver decretado uma prisão arbitraria, de cuja execução se originaram muitas desgraças! Essa accusação por grave exige resposta, e nenhuma outra darei mais do que exibindo aos olhos do publico imparcial todos os documentos que provam a regularidade do meu procedimento, embora desse acto se seguissem resultados deploraveis, e apenas acrescentarei que nenhuma autoridade pode nem deve ser responsavel por quaesquer consequencias que hajam de provir d'um acto que exerce no

circulo de suas attribuições e á requerimento de parte. Desprézo soberanamente as insinuações torpes que sobre mim lançou essa penna ensopada no fel da calumnia, e julgar-me-hia rebaixado se entrasem em explicações com o assassino de minha reputação em um ponto que o senso ainda o mais estragado repelle.

Deploro de todo o coração os males que resultaram d'um facto criminoso que, á requerimento de parte e em virtude de meu dever, procurei não deixar impune; deploro sempre a obrigação em que me constitue o meu cargo de reprimir aquelles que, por seus feitos, acham-se sob a sanção das leis, porque amo e respeito o meu semelhante; porém não me opprime a consciencia quando os dissabores por mim causados tirão a sua origem da disposição da lei e do dever de a cumprir. Tocado das desgraças em que lançou uma pobre viuva o crime de seu marido, fui eu o primeiro que, não podendo por mim só prestar-lhe valioso soccorro, promovi uma pequena subscripção para aligeirar os seus soffrimentos, e este procedimento espontaneo de minha parte provará ao publico a pureza de minhas intenções e o proposito desse calumniador infame a quem voto piedade e desprezo.

Sirvam-se Srs. redactores, de publicar estas linhas em seu jornal, bem como os documentos á que me refiro.

Iguarassú, 26 de março de 185[1].

L. B. C. da Cunha.

N. 1—Diz Pedro Paulo de Moraes, morador nesta villa, que tendo remettido para o Recife, por seu irmão Cypriano Lopes Galvão, a quantia de *trezentos e cincoenta mil réis*, e succedendo que o dito irmão houvesse perdido em caminho a carteira em que conduzia esse dinheiro, ella felizmente foi achada por duas mulheres idiotas, que desconheciam até o valor das notas, mas como quer que a primeira dessas mulheres que visou e apanhou a carteira apossando-se della a levasse para casa, e entregasse-a a seu marido, de nome João Gonçalves, morador no lugar denominado Macaco, e este não sendo menos ignorante que sua mulher, fôra logo á casa de José Clemente, morador no mesmo lugar, no intuito de comprar-lhe um quartão e talvez communicar-lhe a sua inesperada fortuna; porém José Clemente, homem vivo, d'uma consciencia assás elastica que a tudo se amolda, e que não deixa de tirar partido nesses fortuitos, vendeo-lhe com effeito um cavallo, que não val talvez vinte mil réis, pela quantia de oitenta mil réis, e recebendo nessa occasião, do tal João Gonçalves, a mencionada carteira para pagar-se della sacou tres sedulas de cincoenta mil réis, duas de vinte mil réis, e duas de dez mil réis; recebendo depois mais mil e tantos réis por um novo negocio, que fez com o mesmo Gonçalves, aproveitando-se assim da supina ignorancia deste que com sua mulher não sabe discernir os valores das nossas notas superiores á dous mil réis.

E porque seja isto um facto averiguado, e testemunhado por essa mulher, que presenciou a achada da carteira, cuja mulher foi ameaçada de morte pelo José Clemente se boquejasse a respeito, e mesmo já hoje está tudo isso confessado pela mulher de João Gonçalves, como provará o supplicante na queixa que tem de enderessar á este juizo, por isso querendo acautelar o direito que tem a indemnisação do dinheiro que lhe falta pelo tal José Clemente, garantindo a mesma indemnisação; requer a V. S. que se digne mandar passar mandado de arresto nos bens do referido José Clemente, tantos quantos cheguem para segurança e pagamento de todos os prejuizos que tiver soffrido e houver de soffrer por isso o supplicante; dando-se aos mesmos bens depositario idoneo na fórma da lei.

O supplicante protesta provar no triduo a verdade do exposto, o que desde já jura.—Pede a V. S., Illm. Sr. Dr. juiz municipal, que D. e J. se digne mandar passar o mandado requerido.—E R M.—*Pedro Paulo de Moraes.*

Despacho—D. e J. P. mandado. Iguarassú, 12 de fevereiro de 1851—*Carneiro da Cunha.*

Termo de sequestro—Sendo na cadeia desta villa de Iguarassú, comarca da cidade do Recife de Pernambuco, onde fôra vindo o official de justiça, Francisco José Pinheiro, commigo escrivão de seu cargo adiante nomeado, sendo ahi fez o dito official sequestro e arresto em uma escrava crioula de nome Felicidade, presa na cadeia desta villa, da pertenção e dominio de José Clemente, logo o dito official houve por depositada a dita escrava em mão e poder de Domingos Gonçalves Pereira Bastos, que da mesma tomou entrega para entregar quando por este mesmo juizo lhe for pedida, e obriga-se ás leis de fiel depositario, que fica sendo, para de tudo dar conta. Fiz este termo que assignou o dito official com o depositario; eu Luiz Dias de Oliveira Varejão o escrevi.—*Domingos Gonçalves Pereira Bastos.*—*Francisco José de Souza Pinheiro.*

Citação.—Certifico que no mesmo dia e anno citei ao depositario, que se constituia ser Domingos Gonçalves Pereira Bastos, para não entregar a escrava Felicidade, crioula escrava de Clemente José, senão quando por este mesmo juizo lhe for determinado; de tudo ficou entendido, e passo o referido. Iguarassú, 12 de fevereiro de 1851.—O official de justiça, *Luiz Dias de Oliveira Varejão.*

Termo de busca—Aos treze dias do mez de fevereiro de mil oitocentos e cincoenta e um, sendo neste lugar denominado Macaco, termo da villa de Iguarassú, comarca da cidade do Recife de Pernambuco, onde fôra vindo o official de justiça Francisco José Pinheiro, commigo escrivão do seu cargo, adiante nomeado, sendo ahi em casa de José Clemente deu as buscas necessarias, onde achemos dous pares de botões de ouro velho de lixa, mais uma fivella de coz de calça, uma casa de telha de taipa com duas portas e uma janella, uma caixa grande, mais uma mesa, mas uma casa de farinha com todos seus assessorios, mas um pedaço de roça nova, entrando tambem uma porção de roça velha, que representa ter tres mil covas pouco mais ou menos, mais dous cavallos, um ruço pedrez com o ferro á margem, e outro castanho com as orelhas toradas; nada mais achemos e para de tudo constar fiz este termo de achado que o dito official tambem commigo assignou. Eu Luiz Dias de Oliveira Varejão o escrevi.—O official *Francisco José de Souza Pinheiro.*

Termo de sequestro.—Aos treze dias do mez de fevereiro de mil oitocentos e cincoenta e um anno, sendo neste lugar denominado Macaco, termo da villa de Iguarassú, comarca da cidade do Recife de Pernambuco, onde fôra vindo o official abaixo assignado commigo escrivão de seu cargo, adiante nomeado, sendo ahi, depois de dadas as buscas necessarias fez o dito official sequestro nos bens de José Clemente, cujos bens foram os seguintes: dous parss de botões de ouro velho de lixa, mas uma fivella de prata de coz de calça, uma casa de telha de taipa com duas portas e uma janella, mas uma caixa grande, mas uma mesa, uns aviamentos de fazer farinha com todos seus assessorios, dous cavallos, um ruço pedrez com ferro á margem, outro dito castanho com as orelhas ambas toradas, mais um pedaço de roça nova, entrando uma porção de roça velha; logo o dito official houve por depositados os mesmos bens em mão e poder de Antonio de Araujo Pinheiro, que dos mesmos tomou conta para entregar onde por este mesmo juizo lhe forem pedidos, obriga-se ás leis de fiel depositario, que o fica sendo, para de tudo dar conta, fiz este termo que assignou o dito depositario com o official. Eu Luiz Dias de Oliveira o escrevi.—*Antonio de Araujo Pinheiro.*—O official *Francisco José de Souza Pinheiro.*

Certifico que sendo no mesmo dia, mez, e anno citei o depositario Antonio de Araujo Pinheiro, para não entregar os ditos bens pinhorados senão quando por este juizo lhe for pedido, e de tudo se deu por entendido, passo em fé de verdade. Iguarassú, 13 de fevereiro de 1851. O official. *Francisco José de Souza Pinheiro.*

N.º 2 Todos os males que podem amargurar a existencia de uma infeliz mulher, pesam sobre a cabeça dessa, que em nome do Céo vos invoca piedade: no curto espaço de tres dias, ella vio seu marido denunciado arrastrado á uma cadeia por um crime, de que ella o attesta innocente; accomettido por isso o desgraçado de instantania loucura, perpetra em uma só hora muitos crimes; ensopa-se em sangue; succumbe aos golpes da policia, e povo que o persegue: testemunha ocular de tantos horrores a misera difficultosamente salva-se de um deliquio, que a accommetie no meio desta scena de estragos, e ainda repassada de dôr por uma tão desgraçada viuvez; vê no dia immediato morrer-lhe um innocento filhinho afogado, o qual tinha deixado a poucos instantes á borda de um rio, quando procurava na pesca um linitivo á fome que a devorava e sua familia; pôr que o denunciante de seu marido a havia barbaramente privado de todos os recursos, despojando-a até do ultimo real que possuia. He essa desgraçada que vos pede pelo Sacrosanto nome de Deos uma esmola; estendei-lhe mão caridosa, e os anjos vos abençoarão Enxugai o pranto da desditosa viuva a quem cercão seis filhinhos cujos vagidos de fome ecôam até o Céo, e nelle será remunerado.

Joaquim Cavalcante de Albuquerque	20,000
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha	20 000
Manoel C. de Albuquerque Lins	8,000
Belmino Gomes Pereira	3 000
Alexandrino Ferreira Alcantara	5,000
Bazilio Gomes Pereira	10,000
J. A. C. A.	10 000
Padre Jenoino Gomes Pereira	2,000
José de Sá Leitão Arnozo	2,000

Srs. Redactores, --- Para que o publico me comprehenda por o que sou, e sei obrar, vou franquear-lhe para que me avalie, a verdade do facto, que passo a expôr.

Quando no proposito de marcar a minha propriedade denominada Cumbe, sita na freguezia da varzea entre as terras dos engenhos Jangadinha pertencente ao coronel Francisco Casado Lima, e Francisco Casado da Fonseca, soccorro pertencente a Francisco de Paula Buarque, e André de Albuquerque herdeiros do finado Ignacio Luiz de Albuquerque, Velho pertencente ao capitão José Francisco Pereira da Silva, e as mais terras que se acham desmembrandas deste engenho Velho; e S. Francisco pertencente ao coronel Joaquim Canuto de Figueiredo, havia acabado a demarcação amigavel com os proprietarios do primeiro engenho conferido os lemites pelo marco patrão existente, e por seu proprio titulo, e havia por esta mesma forma continuado com os proprietarios do segundo engenho, aconteceo que depois de estarmos com as picadas de nossa convenção ultimadas faltando sómente assentarem-se os respectivos marcos, fôra logo *Buarque* segundo consta induzido por o capitão José Francisco Pereira da Silva proprietario do terceiro engenho por onde devia continuar a demarcação, a obstar a edificação, dos marcos amigavelmente, e assim coagir-nos, e obrigar-nos a demarcarmo-nos judicialmente, e mais a constitui-lo Buarque seo procurador bastante; significando por este facto menos boa intenção! Com effeito! Está o capitão José Francisco Pereira da Silva, subdelegado de policia de Jaboatão, constituido procurador bascante de Buarque e sua mulher!! E por que? Ajuize o publico, e decida! E o que fazer eu neste caso? Preparar-me para demarcar judicialmente, com Buarque, e seu procurador bastante, o proprietario do engenho Velho, confinante com a minha propriedade. Recife 9 de abril de 1851.—*José Joaquim Bezerra Cavalcante de Albuquerque.*

Pulicação a pedido.

Trecho de uma carta vinda do Rio Grande do norte com dota de 8 do corrente.

« Tenho o prazer de annunciar-lhe que segue neste vapor para o Rio o nosso amigo Dr. Octaviano, que, havendo obtido a maioria de votos para deputado por esta provincia, vai alli representa-la na camara quatriennal.

Causa riso o afan, com que o periodico *Imprensa* se tem esforçado por negar ao nosso amigo o triumpho real, que espontaneamente obtivera das urnas eleitoraes, não corando de transcrever o resultado dessa votação por um modo todo contrario á verdade, e sómente fundado em duplicatas e actas falsas.

E, pois, para que Vmc. se convença das falsidades com que a *Imprensa* tem illudido a opinião publica, saiba que o resultado legitimo da votação foi o seguinte:

Collegios.

Da capital (66 eleitores) João Carlos 60 votos, Dr. Octaviano Cabral R. da Camara 4, Dr. Amaro 1, Dr. Moreira Brandão 1.

Touros (11 elleitores) J. C. 11 votos.

São José (62 eleitores) não houve eleição em rasão da febre amarella alli reinante que o impedio, no entretanto apparece uma acta dando ao J. C. 30 votos.

Goianninha (22 eleitores) Dr. Octaviano 20, J. C. 2

Assú (70 eleitores) Dr. Octaviano 68 votos, Dr. Lourenço José da Silva Santiago 2.

Principe (35 eleitores) J. C. 25, Dr. Octaviano 10.

Imperatriz (23 eleitores) Dr. Octaviano 23 votos.

Apody (12 eleitores) Dr. Octaviano 12 votos.»

Illm. Sr. desembargador e chefe de policia. —Diz Manoel Resende Rego Barros que para bem de seu direito precisa que o empregado competente certifique se o supplicante tirou passaporte para sahir para qualquer parte, e se deu alguma fiança, visto que nenhum annuncio fez, nem tal passaporte requereu para mostrar a verdade. Pede a V. S. deferimento. E R. Mc. — *Manoel de Rosende Rego Barros.*

Certifique. Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de abril de 1851. — *Figueira de Mello.*

« Em cumprimento do dispacho supra certifico que por esta repartição não consta que Manoel de Rosende Rego Barros tivesse ultimamente requerido ou tirado passaporte, e nem prestado fiança para o mesmo fim. He o que tenho a certificar. Recife, 9 de abril de 1851. —*Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 11 . . . . 17.440,760

Descarregam hoje 12 de abril.

Brigue -- *James* -- mercadorias.
Brigue -- *Jessie Thomas* -- correntes
Patacho -- *Joanna* -- garrafões e queijos.
Brigue -- *Henry Matheus* -- breu.

CONSULADO GERAL.

Abril.

Rendimento do dia 1 a 10 . . . . 35:767,998
Idem do dia 11 . . . . 2:763,193
38:531,191

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10 . . . 1:443.438
Idem do dia 11 89,604
1:533,042

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 11 . . . . . 1:630,780

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 11 . . . . 1:347,422

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 11.

Maceió -- 3 dias, brigue inglez *Richard*, de 299 toneladas, capitão W. W. Hit, equipagem 16, carga assucar e algodão; a James Crabtree & Companhia. -- Veio receber cartas e segue para Liverpool.

New Castle -- 139 dias, brigue bremense *Burgermster*, de 169 toneladas, capitão C. H. Tepilmann, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Mc. Calment & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul -- Brigue nacional *Feliz Viajante*, capitão Manoel Gonçalves de Araujo, carga assucar.

Aracaty -- Hiate nacional *Duvidoso*, mestre João Henriques de Almeida, carga fazendas. Passageiros, os Brasileiros Antonio Ferreira dos Santos Caminha, José Correia dos Santos, Vicente Ferreira dos Santos Caminha, Antonio Ribeiro Pinto de Mendonça Meia, Antonio Barboza dos Passos e Alexandro Pedro do Amaral

Portos do Sul --- Paquete de vapor *Imperatriz*, commandante o primeiro tenente *Salomé* Alem dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul levava a seu bordo: João Affonso Torres Junior, Antonio Teixeira Pinto, Carlos H. W., William T. da Kson, J. J. Haspacher, o ex-soldado Antonio José de Souza, Leonardo Schuler, o Dr. Zacarias de Goes e Vasconcellos, o Dr. Anselmo Francisco Pirett, o Dr. Manoel Correia Lima, o primeiro cadete Francisco Jacintho da Silveira, 1 desertor de marinha, o segundo tenente Henrique de Amorim Bezerra, o Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares e sua familia, o senador Antonio da Cunha Vasconcellos, 1 ex-soldado, Manoel Caldas Barreto, 11 recrutas para o exercito, Octaviano Cabral Repozo da Camara, um contingente do segundo batalhão de artilharia a pé, o capellão, o quartel-mestre, o cirurgião e 9 escravos dos passageiros.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 14 do corrente, depois do meio dia se ha de arrematar á porta da mesma repartição 1 par de Trincos de ouro com tres oitavas no valor de 30.000 rs., apprehendido pelo ajudante do guarda mór Luiz Gomes Ferreira a bordo da barca portugueza *Flor do Porto* por não se achar manifestado; sendo a arrematação livre de direito ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 11 de abril de 1851. O inspector interino,
Bento José Fernandes Barros.

-- O conselho de revista da guarda nacional deste municipio, faz publico aos guardas nacionaes dos batalhões abaixo declarados que compareçam na sala das sessões do mesmo conselho, na casa da camara municipal desta cidade no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de serem inspeccionados, perante o referido conselho, pela junta medica nomeada.

Sala das sessões do conselho de revista, 11 de abril de 1851.—*Francisco Jacintho Pereira*, presidente. — *Francisco de Assis Oliveira Maciel.*—*Manoel Caetano S. Carneiro Monteiro*, pro-presidente.

1.º batalhão de S. Frei Pedro Gonçalves

Antonio Carlos de Lemos Duarte, Antonio José de Castro, Antonio dos Santos Olhas, José Antonio de Queiroz, José Prudencio da Cruz.

5.º batalhão dos Afogados.

Joaquim Gonçalves da Luz, João Luiz da Silva Leiria Junior, José Thomaz Cavalcanti Pessoa, Francisco Antonio de Figueiredo, Reinaldo Henrique de Messias, Vicente Ferreira da Paz, Miguel Paulo de Souza Rangel, Rufino Alves da Costa, Mathias de Albuquerque Mello Junior.

Batalhão de Muribeca.

José Coitinho dos Santos, Thomaz José de Oliveira, Pedro Gomes de Fonseca, Manoel Gregorio Paes de Andrade, João Ferreira de Moura, João Rodrigues de Oliveira, José Ignacio de Lira.

8.º batalhão de S. Amaro Jaboatão.

João Marinho Falcão, Mathias Alves Ferreira.

O Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz municipal supplente da primeira vara e presidente do conselho de recurso da qualificação dos votantes deste municipio, por S. M. I e C., que Deos guarde, etc., etc.

EDITAL.

Faço saber aquem convier, que em virtude do art. 36 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 tenho de convocar o conselho de recurso dos votantes para a terceira dominga do corrente mez (dia 20) que se reunirá pelas 10 horas do mencionado dia na casa da camara municipal desta cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos deste municipio.

Dado e passado nesta sobredita cidade do Recife, aos 11 de abril de 1851. Eu, *João Saraiva de Araujo Galvão*, escrivão o escrevi.—*Francisco de Assis Oliveira Maciel*

Declaração.

-- Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico a disposição dos artigos do regulamento de 15 de junho de 1844

Art. 5.º O preço do aluguel annual para servir de base a quota do imposto de 20 por cento será o constante dos recibos e arrendamentos ou arbitrado pelos lançadores ou collectores.

Art. 11. São sujeitas ao imposto especial de 80,000 rs. de que tratam os arts. 17 e 18 da lei de 21 de outubro de 1843 todas as casas que se qualificarem com as seguintes denominações e contiverem os objectos abaixo declarados:

As casas que venderem moveis, roupa ou calçado fabricado em paiz estrangeiro.
As confeitarias e perfumarias.
As de armações de luxo.
As em que se venderem escravos.

Art 17. Ninguem poderá abrir loja, casa, etc. para exercer qualquer industria commercial ou profissão sujeito ao imposto, sem que primeiro faça declaração na estação fiscal do lugar em que a pretende abrir, e da natureza do negocio para ser inscripto no lançamento e proceder-se aos convenientes exames; e o que o contrario fizer encorrerá na multa de outro tanto do imposto, não excedendo porém nunca a 200,000 rs.

Art 18. As camaras municipaes não poderão dar as licenças annuaes aos que são obrigados ao pagamento do imposto, sem que tenham apresentado conhecimento de o haver pago do anno anterior ou do da licença que se requer.

Art. 26. Quem montar ou comprar qualquer sege ou carroagem de qualquer forma ou denominação que seja para seu uso ou para aluguel será obrigado a manifesta-la na repartição fiscal para ser escripto no lançamento do anno; e os que o contrario praticarem encorrerão na multa do duplo do imposto: e os que occultarem e usarem de meios illicitos para subtrahirem-se ao imposto não declarando no acto do lançamento os que estão em circumstancias de pagar o imposto devido, serão sujeitos a igual multa do duplo do imposto. Em caso nenhum excederá a multa a 200,000 rs.

Art. 34. Os collectores que tiverem de reclamar contra o lançamento dos impostos annuaes, de que trata este regulamento, ententarão suas reclamações documentadas durante o tempo do mesmo lançamento até ao dia em que começar a sua cobrança; sob pena de não serem depois admittidas, e o processo dellas se limitará a uma petição dirigida a thesouraria, instruida com os documentos que os reclamantes julgarem a bem de seu direito, havendo recurso das decisões para o tribunal do thesouro publico nacional, sem com tudo se suspender a arrecadação.

Recebedoria de Pernambuco, 11 de abril de 1851.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Correio.

As cartas tiradas hontem da caixa geral para Francisco José da Rocha Sobreiro e Joaquim Gonçalves Cascão deixaram de ter seguimento, a primeira não tem a declaração para onde, e a segunda falta o sello respectivo. As pessoas interessadas das mesmas cartas dirijam-se a administração.

Theatro de Santa-Isabel.

54.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

SABBADO, 12 DE ABRIL DE 1851.

Espetaculo variado de canto, dramatico e dança.

Depois de uma das melhores ouverturas, abrir-se-ha a scena, e a senhora Candiani e o Sr. Tati executarão o recitativo e dueto--da opera do maestro Bellini

O Pirata,

Em seguida a senhora Baderna e o Sr. José De-Vecchi dançarão o gracioso passo a dous:

A ROSA.

Depois do que a senhora Landa executará as difficultosas variações de--*Rodas*--seguindo-se pelo Sr Tati, acompanhado dos Srs. Silvestre, Raymundo, Maximiano da Costa, e Santa Rosa, o terceiro acto da opera do maestro Donizetti

Lucia de Lamermour

O Sr. José De-Vecchi fará, depois, a grande scena mimica

O Parricida.

Argumento.

Eduardo, moço dissoluto, tendo commettido todos os crimes a que dá lugar uma vida viciosa e depravada, acaba por tirar a existencia aquelle que lh'a déra, assassinando seu proprio pai, entregue a todo o rigor da lei que na idade media os hespanhoés tinham instituido para punir o--Parrecidio--he condemnado a morrer de insomnia, mettido em profundo carcere, ahi vê de um lado o tumulo que encerra os despojos mortaes da sua victima, e do outro a figura da justiça, em cujo pedestal está escripta a fatal sentença: um guarda que o vigia continuamente o impede de, ao menos, fechar os olhos, e quando isso lhe acontece um agudo ferro que lhe penetra as carnes lhe recorda que deve velar em quanto tiver alentos. Atormentado por este castigo a que não póde resistir forças humanas, e devorado de pungentes remorsos exala o ultimo suspiro no centro da mais horrorosa desesperação.

Terminada a scena mimica o Sr. Vasco cantará a excellente cavatina da opera

Atila.

Do maestro Verdi. Seguindo-se pela senhora Candiani e o Sr. Tati o primoroso dueto da opera--Marescíala d'arrer--depois do que as senhora Baderna e Moreaux dançarão o passo a dous

A *Aldeana.*

Terminará o espetaculo com o drama sacro em 1 acto:

Santo Antonio.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Avisos maritimos.

Agencia da companhia dos paquetes inglezes a vapor.

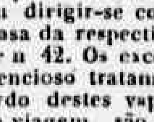

O vapor *Medway* deve aqui chegar de volta dos portos do sul no dia 16 do corrente, e no mesmo dia seguirá para a Inglaterra fazendo escala pelos portos já annunciados: as pessoas que ainda quizerem tomar passagem no mesmo para qualquer dos portos em que o mesmo vapor tenha de tocar, queiram dirigir-se com a necessaria antecedencia a casa da respectiva agencia na rua do Trapiche n 42. Os excellentes commodos, asseio e attencioso tratamento, que se encontram a bordo destes vapores, unidos a brevidade de sua viagem, são circumstancias tão ponderosas, que por si só fazem toda a recommendação e garantia aquelles senhores que desejarem fazer uma commoda e breve viagem.

Para o Pará

A escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará em directura com muita brevidade: quem na mesma pretender carregar, podera entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz n. 13, armazem.

Maranhão e Pará.

Espera-se neste porto, por estes dias, do da Bahia, o brigue-escuna nacional *Arcellino*, que traz a seu bordo a maior parte da carga para aquelles portos; tenciona-se que demore mui poucos dias para acabar de carregar: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, segundo andar.

-- Para Lisbôa sahe por todo o mez de abril o brigue portuguez *Conceição de Maria*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

-- Para o Pará com escala pelo Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a escuna nacional *Maria Firmina*, capitão e pratico João Bernardo da Roza: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o mesmo capitão, ou com o consignatario da mesma, Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

-- Para o Rio de Janeiro sahe breve a galeota *SS. Trindade*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Para o Aracaty segue viagem com muita brevidade o hiate *Flor de Cururipe*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua do Vigario n. 5.

-- Richard Crockett Junior, capitão da barca americana *Muskingum*, arribada com agoa aberta neste porto, na sua viagem de Buenos-Ayres para New-York, precisa tomar a risco maritimo sobre o casco e frete da dita barca a quantia de seis contos de reis pouco mais ou menos: os pretendentes podem entender-se com os consignatarios, Henry Forster & Companhia, rua do Trapiche n. 8.

Avisos diversos.

No dia 13 do corrente haverá o bello sorvete feito a moda do Farul na côrte, na nova casa da rua do Rozario larga, junto a ultima botica, pelo preço de 200 rs; tambem ha commodos para toda e qualquer familia, com entrada separada, que queira honrar a dita casa. O dono deste estabelecimento promette ao respeitavel publico apresentar sempre bons sorvetes feitos com differentes frutas misturadas, e os serviços da casa com toda a aptidão.

Procissão das Chagas.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, avisa aos fieis, que no dia 13 do corrente, pelas 3 horas da tarde, sahirá a procissão do mesmo Senhor, e terá a seguinte direcção: ao sahir tomará a rua dos Quarteis, praça da Independencia, rua das Cruzes, travessa de S. Francisco, rua da Cadeia, ponte do Recife, em seguimento a rua da Cruz, a voltar para a dos Tanoeiros, Trapiche, Vigario, Azeite de Peixe, Madre de Deos, em seguimento a Santo Antonio, rua do Collegio e pateo do mesmo, rua do Livramento, travessa de S. Pedro, rua das Agoas Verdes, travessa do Adique (antigamente do Marisco), rua dos Martyrios, em seguimento ao pateo do Carmo, Camboa do mesmo, ruas das Flores, Nova, Trincheiras, estreita do Rozario e Queimado, recolhendo-se pela rua das Cruzes em frente a igreja. A mesma mesa faz sciente aos Srs. sacerdotes, que tiverem de acompanhar a dita procissão de comparecerem de roquete; assim como roga aos Senhores irmãos, que tiverem em seu poder capas ou murças de as mandar entregar ao thesoureiro, visto a falta que ha para semelhante acto, de cujo favor lhes ficará obrigada.

-- O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, e especialmente ao corpo de commercio, que, desde o dia 11 de março do corrente anno, está na posse do trapiche denominado da Companhia, por escriptura publica de arrendamento que celebrou com a proprietaria do mesmo trapiche; e bem assim, que o Sr. Luiz Antonio Rodrigues de Almeida não tem ingerencia alguma no dito trapiche, sendo o abaixo assignado a unica pessoa com quem se deverão entender a respeito de qualquer negocio relativo ao trapiche. -- *José Velloso Soares.*

-- No dia 5 de abril proximo futuro, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos do termo de Olinda, se ha de arrematar de arrendamento o engenho Forno da Cal, avaliado em 1 000,000 rs. annual, a requerimento da proprietaria, por si, e como tutora de seus filhos: quem quizer lançar compareça competentemente habilitado no referido dia, as dez horas, por ser a ultima praça.

-- Desencaminhou-se uma trouxa de roupa que ia para entregar a uma lavandeira de nome Suzana, em Beberibe, e por engano foi entregue a outras lavandeiras, que receberam porção de roupa que levava a canoa, em 22 de fevereiro proximo passado, com as peças seguintes: 9 camisas de homem, 6 calças de brim, 1 ceroula, 1 toalha de rosto, 3 pares de meias de linho, 1 jaqueta 3 guardanapos, 3 toalhas de bancas, 1 dita grande, 3 lençóes, 5 camisas de senhora, 1 vestido de chita O mais desta roupa está marcada com as lettras J. R. C. Roga-se a qualquer pessoa que a tiver recebido por engano, de mandar dar parte na rua da Cruz do Recife, n 14, ou annuncie por este *Diario* para ser procurado.

-- Na noite de 10 do corrente, no theatro de Santa Isabel, perdeu se uma pulceira de ouro esmaltada de asul, julga-se ter-se perdido dentro do theatro, ou da porta do dito até a rua da Florentina: a pessoa que a achar póde entregar no Atterro da Boa, padaria franceza, que será generosamente recompensada.

Attenção.

Hoje, 12 do corrente mez, he a ultima praça de arrendamento por 3 annos, do predio de 3 andares, sito na rua da Senzalla Velha, que tera lugar depois da audiencia do juiz municipal da segunda vara, cujo predio pertenceu a José da Silva Braga, e contém trapeira, sotão e armazem. O commodo preço de 480,000 rs. por que vai dito predio a praça, attento o bom repartimento do mesmo, a sua localidade, que offerece linda e espaçosa vista para a nova e formosa cidade de Santo Amaro, com cacimba, porto de embarque e desembarque, não póde deixar de interessar a quem desejar, quizer e souber conciliar os commodos e gozos da vida com a economia.

-- Desappareceu um escravo crioulo, de nome Manoel, levando em sua companhia um quartão carregado de carne e varias encommendas; he muito ladino, e o signal bem visivel he ter uma perna cortada abaixo do joelho, e substituida por outra de pao: quem o pegar e o levar a rua da Cruz do Recife n. 43, será bem recompensado.

-- Fica nesta data amigavelmente dissolvida a sociedade que nesta praça gyrava sobre a firma de Araujo & Carvalho, por se achar vencido o seu tempo, e de conta de todo o activo e passivo o socio Joaquim Lopes de Carvalho, que continúa por convenção no uso da mesma firma social, porém debaixo de sua responsabilidade unicamente, conforme a escriptura de destrato registada no tribunal do commercio. Bahia, 10 de março de 1851.

-- O abaixo assignado, gerente da casa que nesta praça gyra na rasão de Novaes & Companhia, faz uma viagem a Europa, levando em sua companhia sua senhora D.

Firma Roza da Silva Novaes, e durante sua ausencia fica attesta da sua casa o seu socio o Sr. Manoel José Gomes Lima.

Manoel Francisco da Silva Novaes.

-- Roga-se encarecidamente ao Sr. João José de Moraes de responder as cartas que se lhe tem dirigido, ou de apparecer na rua do Livramento n. 34.

-- Sabbado, 12 do corrente, na porta do Sr Dr juiz municipal supplente, na rua da Madre de Deos, ás 4 horas da tarde, por execução de Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães contra Roberto de Souza Zuzart-, se ha de arrematar de renda a casa n. 27 da rua do Rozario da Boa Vista.

-- João José de Carvalho Moraes embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo, pardo, de nome Cyriaco.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e engommar, para o serviço de uma casa de pouca familia : quem tiver, annuncie.

-- Pesca-se pela Semana Santa, nos dias quarta, quinta e sexta-feira, no viveiro que foi do fallecido Muniz.

Achado.

Na porta de uma loja da rua do Queimado acharam-se umas poucas de sedulas enrolladas, cuja quantia he diminuta, e ha muita probabilidade de serem de uma pessoa do sertão, que fez compras na mesma loja ; por isso avisa-se a essa mesma pessoa, que compareça no dito lugar, que lh'as serão restituidas.

-- Deseja-se fallar com o Sr. José Machado Malheiros Braga a bordo do patacho *Novo Temerario*, fundeado defronte da escadinha do caes do Collegio.

-- Precisa-se de officiaes de sapateiro para trabalharem em uma loja de sapatos : na rua Direita, loja de calçado n. 56.

-- Aluga-se ou troca-se por uma casa terrea nas quatro freguezias desta cidade, um grande sitio de terras proprias, com baixa e casa nova feita ha pouco para grande familia, no lugar de Beberibe de Baixo, muito perto da povoação, por ser o ultimo sitio antes de chegar a mesma ; tambem vende-se um preto de nação, de 25 annos, bom carniceiro, o qual ganha 800 rs. diarios : na rua do Mondego n. 99.

Carroças de aluguel.

Alugam-se carroças com bois para qualquer condução para dentro da cidade, ou arrabaldes, conduzidas por escravos intelligentes e de confiança, pelo que responsabilisa-se : na rua da Cadeia do Recife n. 1, se indicará.

-- Perdeu-se uma carta aberta escripta em inglez : quem a achou, querendo-a restituir, dirija-se ao escriptorio de Russell Mellors & Companhia, na esquina da Lingoeta, que se ficará muito obrigado.

-- Precisa-se de officiaes de sapateiro : na travessa do Corpo Santo, loja de calçado n. 29, confronte ao lado do passo, que fica defronte da rua da Cadeia Velha, pagando-se bem as obras conforme a perfeição dellas ; tambem dão-se a fazer fóra sendo pessoas de sua confiança, e compram-se obras feitas de todas as qualidades.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia, sendo forra ou captiva : na travessa do Corpo Santo n. 29, ou annuncie para ser procurada.

-- Os Srs. Manoel Gomes Barboza de Araujo Pereira, Joaquim Dias de Sant'Anna e Alexandre Manoel de Mendonça, queiram mandar ou irem buscar cartas que teem, no Aterro da Boa Vista, sobrado n. 10.

-- Aluga-se um moleque para casa ingleza, da qual tem alguma pratica : quem o pretender, dirija-se ao Becco Largo do Recife, venda que volta para a Senzalla Nova, que se dirá quem o tem.

-- Aluga-se uma escrava que saiba cozinhar e fazer as compras de rua : quem a tiver e quizer alugar, annuncie, ou dirija-se á rua das Cinco Pontas n. 82.

Passeio Publico.

Nesta rua ha uma casa decentemente arranjada, na qual todos os dias, das 6 horas da tarde em diante, havera os bem feitos sorvetes a troco de 240 rs. cada um copo pela medida velha ; tambem se mandam levar ás pessoas que, querendo gozar do fresco nos bancos do Passeio, lá os quizerem saborear.

-- Nós abaixo assignados, advertimos que nos desappareceu uma lettra firmada pelo Sr. Cosme de Miranda Henriques, da quantia de 60,000 rs., cuja lettra ignoramos se foi tirada ou perdida na rua ; por isso prevenimos ao dito Sr Miranda para que no caso de lhe ser apresentada não pague, salvo se for com nossa ordem, e depois dessa data ; assim como a pessoa que a tiver achado, querendo-a restituir, recebera uma pequena gratificação.

Victorino & Guimarães.

-- O escrivão Joaquim José Pereira dos Santos participa ao respeitavel publico, que mudou a sua residencia e cartorio para a rua de Hortas n. 2, no primeiro sobrado novo que bota o oitão para o pateo do Carmo, no segundo andar.

-- Alugam-se duas escravas para venderem na rua : quem as tiver, dirija-se á rua da Cruz n. 49.

-- O Sr. João da Costa Monteiro queira dirigir-se á loja de livros da praça da Independencia ns. 6 e 8, para negocio que não ignora.

-- Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, que em 31 de março proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas n. 26 da rua da Cadeia Velha, que gyrava debaixo da firma de Campos & Moreira, ficando a cargo do socio Campos a liquidação de todo o activo e passivo da extincta firma. Recife, 5 de abril de 1851 -- *João Baptista de Campos. -- Manoel Gomes Moreira.*

-- Hoje, 12 do corrente, á porta da casa de residencia do Dr. juiz municipal da segunda vara, se hão de arrematar de renda annual os armazens e trapiche, um dos pontos de embarque na rua do Brum, e um sitio com casa de vivenda, arvoredos de fructo, na matta da Torre, a margem do rio Capibaribe, levados á praça por execução de Manoel Pereira Magalhães contra Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, cujos bens deixaram de ser arrematados no dia 9 por impedimento justo : os pretendentes compareçam no dia e hora da praça.

-- Precisa-se de 1:500,000 rs. a juros de um e meio por cento, dando-se para segurança predios nesta praça livres e desembaraçados : na praça da Independencia n. 27, se dirá quem quer.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão : póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Precisa-se alugar uma escrava para servir a uma só pessoa : na rua do Cano n. 12.

-- Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Queimado n. 9 : a fallar na loja do mesmo sobrado.

-- Achou-se uma pequena trouxa de roupa na estrada dos Afflictos : quem for seu dono, procure-a na rua da Cadeia do Recife n. 34.

-- Alugam-se duas pretas para venderem na rua, pagando-se o que se convencionar : na rua da Cruz n. 49.

-- A casa de negocio de Didier Colombiez & Companhia, rua da Cruz, em consequencia da morte de O.ª Colombiez, ficará daqui em diante debaixo da firma de B. Didier ainé & Companhia, que estão encarregados da liquidação da extincta sociedade. A nova casa continuará com as mesmas operações commerciaes nesta praça, dirigidas por Felix Sauvage, socio da mesma casa.

-- Quem precisar de uma mulher para ama de um rapaz solteiro, dirija-se ao largo do Carmo n. 7, que ahi achará com quem tratar.

-- Precisa-se de um homem para tomar conta de um deposito de pães, que entenda alguma cousa de venda e afiance sua conducta : atrás da matriz da Boa Vista n. 22.

-- Participa-se as pessoas a quem possa interessar, que o Sr. Manoel Alves da Silva Caldas, morador na cidade da Victoria, comarca de Santo Antão, se acha devendo nesta praça a quantia de 349,974 rs., cujo debito se está cobrando judicialmente na mesma comarca, o que se avisa, para que pessoa alguma hypotheque bens ao dito Sr. Caldas.

-- Aluga-se um sitio no Aterro dos Afogados : quem o pretender, dirija-se á rua da Penha n. 23, primeiro andar.

-- Quem annunciou querer comprar um escravo carniceiro, dirija-se á rua do Mondego n. 99.

-- Offerece-se um menino de 14 annos para caixeiro de loja, do que ja tem um anno de pratica : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á travessa da Madre de Deos n. 7, ou na rua Imperial n. 167.

-- Aluga-se uma casa terrea muito boa, com 4 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, sita na rua da Gloria : a fallar na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 3.

-- O abaixo assignado promove cobranças e trata de causas na cidade e comarca do Rio Formoso, e assegura toda a expedição e zelo em ambas as causas: quem, pois, de seu prestimo se quizer utilisar, a elle dirija-se naquella cidade.

João Baptista Carneiro da Cunha.

Attenção.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que na rua da Concordia n. 6, ha para vender-se os ricos e aceiados bolinhos francezes de diversas qualidades ; tambem se fazem mui bem feitos pasteis de nata, tortas de todas as qualidades, riquissimas balas d'ovos e outras muitas golodices para quem quizer encommendar. Na mesma casa enfeitam-se bandejas com muita riqueza aceio e promptidão para qualquer divertimento. -- *José Pires de Carvalho.*

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000$000 e 5:000$000.

O thesoureiro da loteria da matriz da Boa Vista, Salustiano de Aquino Ferreira, faz sciente ao respeitavel publico, que as rodas da mesma loteria terão o seu gyro impreterivelmente no dia 2 de junho vindouro, e o respeitavel publico pernambucano deve preferir a nossa loteria as do Rio de Janeiro, uma vez que o plano da mesma loteria offerece as mesmas vantagens que as do Rio de Janeiro ; e com a diminuta quantia de 10 e 5,000 rs. póde-se tirar o premio de 10 e 5:000,000 rs. ; e os bilhetes acham-se á venda nos lugares ja annunciados.

Baile mascarado.

Alugam-se ricos vestuarios proprios para a rapasiada do grande tom, e igualmente fazem-se ao gosto dos amadores do gracioso incognito tão apreciavel em semelhante divertimento. Existem para escolha elegantes figurinos, e se promette commodo preço, prompto desempenho nos caracteres escolhidos, e sobre tudo segredo : na rua Bella n. 18.

-- Precisa-se alugar uma preta escrava, que seja recolhida, para tratar de uma criança e cuidar em sua ropa, preferindo-se já idosa : na rua do Crespo n. 14, terceiro andar, ou annuncie para ser procurado.

-- Emprega-se na fundicção de ferro na rua do Brum alguns marcineiros addicionaes.

-- A pessoa que quizer comprar ou arrendar um sitio em Tijipió com bons commodos, appareça nesta typographia que se lhe dirá com quem deve tratar.

-- Precisa-se de um caixeiro para padaria, sendo que tenha pratica da mesma occupação : na padaria da rua dos Guararapes n. 4.

-- Precisa-se alugal 2 pretas que vendam quitanda, e não se duvida dar 2 mezes adiantados a cada um : nas Cinco Pontas n. 74.

-- Quem precisar de uma ama de leite póde dirijir-se na rua do Amorim n. 19, segundo andar.

-- Pede-se ao reverendo Sr. Fr. Lourenço da Immaculada Conceição, morador em Caruarú, mande pagar a quantia de 60,210 rs., importe de cêra que comprou para as festas de Santo Antonio e Coração de Jesus no convento de S. Francisco desta cidade, no anno de 1844, na rua da Senzalla Velha numero 70.

-- No dia 7 do corrente fugio um cachorro pequeno preto de raça ingleza, que he manco da perna esquerda : quem o achar queira levar na rua do Vigario n. 25, que sera recompensado.

-- Deseja-se fallar com a senhora D. Angela de Jesus Soares da Silva, viuva de José Gonçalves da Silva natural de Portugal fallecido nesta cidade em 13 de agosto de 1842, ou com seus herdeiros : na rua da Cadeia loja de ferragens n. 56 A.

Caes do Machado n. 8.

Offerece-se uma ama para todo o serviço de uma casa capaz, sendo de portas para dentro, a qual cozinha e faz algum ensaboado.

-- O abaixo assignado, como inventariante dos bens do casal do fallecido Manoel de Barros Henriques Wanderley, avisa aos credores do mesmo casal, para que hajam de legalisar os seus creditos, afim de serem attendidos na partilha a que tem de proceder-se. -- *José Luiz Salgado de Castro Accioli.*

Consultorio homœopathico em Pernambuco

— Rua Nova n. 58 —

DIRIGIDO PELO

Dr J. S. SANTOS JUNIOR.

Consultas e remedios de graça aos pobres todos os dias uteis desde ás 8 horas da manhãa a uma da tarde.

-- Aluga-se uma escrava, parda, idosa e sisuda, que sabe comprar e cozinhar o diario de uma casa : na rua da Senzalla Velha, sobrado da esquina do becco do Capim n. 144. Na mesma casa tambem aluga-se um escravo para servente de pedreiro.

-- Offerece-se um crioulo para criado: na rua das Cruzes, loja do sobrado n. 11.

-- A pessoa que se propôz a cobrar dividas no matto, dirija-se a travessa da Madre de Deos, armazem n. 5.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva para fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia : na rua da Cruz, armazem numero 48.

-- Aluga-se um sobradinho pequeno, ou um até dous andares de uma casa na Boa Vista, em lugar que seja saudavel, dando-se preferencia a rua da Aurora para Santo Amaro, ou no Hospicio : quem o tiver annuncie, ou dirija-se á rua do Trapiche Novo n. 42.

-- Precisa-se de um feitor que entenda de plantar hortalices, tratar de arvoredos e jardim : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao sitio do finado Dr. Brito, na Passagem da Magdalena, ou no Aterro da Boa Vista n. 43.

-- O Sr. João Rodrigues Pinheiro, morador no engenho chamado Gararú, querendo receber uma encommenda vinda do Aracaty, procure a Manoel Joaquim Gomes.

Achado.

Quem perdeu uma ataca de ouro, na noite de 10 do corrente, no theatro de Santa Isabel, dando os signaes certos lhe sera restituida na rua da Aurora, sobrado n. 60, segundo andar.

-- Quem precisar de uma ama para o serviço interno de uma casa, procure-a na rua da Guia n. 12.

-- Precisa-se de um trabalhador de masseira : na rua Direita n. 82.

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- O arrematante das aferições deste municipio do Recife faz certo, que desde o 1.º do corrente abril entrou o tempo da revisão.

-- Os Srs. padre Antonio José Gomes de Brito, José Antonio Correia Gomes, João Francisco Ferreira de Magalhães, Antonio Francisco Dias, João Antonio Martins Braga, André Alves da Fonseca Junior, Manoel Francisco das Chagas, João Pereira do Lago Braga, Thomé Francisco da Costa e Antonio Barboza Cordeiro de Gusmão, queiram dirigir-se a rua do Crespo n. 10, a fim de tratar-se de negocio que não ignoram.

-- Precisa-se de uma ama para fazer as compras e o serviço interno de uma casa de familia : na rua Bella n. 23.

-- Na noite de 6 para 7 do corrente, desappareceu da rua das Larangeiras, um quartão castanho, grande, em boas carnes, o dito quartão levou um freio, estando com a bride velha e o cavallo ferido de cangalha : roga-se a quem o tiver apprehendido, ou delle tiver noticia de dirigir-se a rua do Cabugá, loja de ourives, n. 7, que se dará o ferro e os signaes, se recompensará.

Aos artistas.

Na fabrica de Andrade & Leal, na rua Imperial ns. 118 e 120, precisa-se de officiaes de ferreiros de forgea, e alguns de funileiros, e tambem se recebem aprendizes para diversas officinas que se acham na mesma fabrica : os pretendentes, dirijam-se a mesma, afim de tratarem a respeito.

-- Precisa-se alugar um preto sadio para o serviço tão sómente de sorvete, pagando-se 15,000 rs. e dando-se o sustento : na confeitaria da rua do Rozario estreita n. 43.

-- Precisa-se de uma ama nacional ou estrangeira : na rua do Cabugá n. 16, segundo andar.

-- Precisa-se alugar uma preta, que saiba engommar, cozinhar, seja fiel, deligente e accommodada, responsabilisando-se o seu senhor : quem a tiver annuncie, ou dirija-se á rua do Rozario estreita, loja n. 12.

-- Convida-se a uma mulher capaz que queira servir de companhia a uma casa de pouca familia, dando-se-lhe o sustento e alguma paga por seus serviços : quem quizer annuncie, ou dirija-se a rua do Rozario estreita n. 12, que achará com quem tratar.

-- Offerece-se uma Portugueza para ama de casa de homem solteiro, ou viuvo estrangeiro ou nacional, a qual entende de todo o serviço : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á Trempe, casa terrea, ao pé do sobrado de um andar.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que se despedio da casa do Sr. Lourenço Ferreira Alves, onde exercia as funcções de criado, e se acha hoje com uma nova cocheira na rua da Guia n. 14, onde se acha prompto para alugar gordos cavallos de estribaria, assim como cuidar dos mesmos dando-lhes o melhor trato e delicadeza possivel : tudo pelo menor preço possivel. -- *Joaquim Pas Pereira da Silva.*

-- O Sr. Antonio Duarte de Oliveira Rego tem uma carta na rua da Guia n. 9, que foi tirada por engano por pessoa de igual nome.

-- Alugam-se e vendem-se bixas hamburguezas das melhores que ha no mercado, tanto em porção como a retalho : na venda de Domingos da Silva Campos, rua das Cruzes n. 40.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua atras da matriz da Boa Vista n. 12.

-- Precisa-se de um forneiro, que saiba desempenhar sua obrigação : nas Cinco Pontas n. 38.

-- O Sr. Francisco Lopes Vianna queira ir á rua do Pires n. 3, a negocio que não ignora.

Consultorio central homœopathico de Pernambuco,

Dirigido pelo Dr. S. O. L. Pinho,

Rua do Trapiche Novo n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.

As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar : *primeiro*, o nome, a idade, estado, profissão e constituição ; *segundo*, as molestias, que tem tido, e os remedios tomados ; *terceiro*, a época do apparecimento da molestia actual, e descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Aluga-se

o armazem da casa da rua da Cadeia Nova n. 7, com fundos até o rio, propria para cocheira, com cacimba e cano para esgoto : os pretendentes dirijam-se a rua do Crespo, loja n. 10.

-- Na rua estreita do Rozario n. 28, segundo andar, se dirá quem dá dinheiro a premio. Na mesma casa vendem-se dous trancelins, 2 pares de brincos, 2 cordões, 2 anelões, 1 alfinete de peito para senhora, 1 veronica, 1 moeda guarnecida, 2 relogios patentes inglezes, 1 apparelho de prata para cha, 1 salva, 1 duzia de colheres para sopa, 1 dita para chá, 1 faqueiro, 1 salva, 1 salva, 1 patena e setim preto a 1,000 rs. o covado.

-- Precisa-se de um feitor capaz, para um sitio perto da praça : a tratar na rua da Cruz do Recife n. 2.

-- Desappareceu, no dia 4 de janeiro do corrente anno, do engenho Massaranduba, o crioulo, official de carpina, de nome Silvestre, pertencente a Antonio Raposo Falcão, cujos signaes são os seguintes : altura regular, dentes podres na frente, uma sicatriz em um pé, principiando agora a barbar, de 20 a 22 annos ; levou comsigo a ferramenta pertencente ao officio : roga-se as autoridades policiaes a apprehensão do mesmo escravo, e aos capitães de campo, a quem promette-se uma generosa gratificação, levando-o no referido engenho.

-- A pessoa que achou um caxorro de espora de salto, perdido na marcha da procissão dos Passos, querendo-o restituir, dirija-se á praça da Independencia n. 19, que se gratificará bem.

Compras.

-- Compra-se um ornamento de sebasto de damasco, ou fazenda que comprehenda as cores branca, encarnada e rôxa, com bolça e véos : na rua do Rozario da Boa Vista n. 16.

-- Compram-se apolices da divida publica de 5 e 6 por cento : na rua das Larangeiras n. 18.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos robustos, para dentro e fóra da provincia : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Vendas.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua do Rozario estreita, botica n. 10, vendem-se bilhetes do Rio de Janeiro da primeira loteria a beneficio da sociedade Amante da Instrucção, pelos seguintes preços : inteiros 22.000, meios 11,000, quartos 5,800, oitavos 2,800, e vigesimos 1,400.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18.

Vendem-se chapéos de sol de seda muito bons a 5,500 rs., ditos francezes para cabeça a 7,000 rs., panno fino preto superior, setim preto de macáo, casimira preta, setim, luvas de seda de cores para homem e senhora, ditas pretas de torçal, coletes de setim bordados bonitos gostos, casimiras de cores, cambraias de cores para vestidos, lenços de setim pretos e de cores para gravata, ditos de garça para senhora, sarja preta muito fina, cambraia de seda para vestidos, cambraias de barra branca e de cores, e outras muitas fazendas por commodos preços.

Capotinhos e manteletes a réis 20,000.

Capotinhos e manteletes, pretos e de cores de gros de naple, os mais modernos que tem apparecido no mercado : na rua do Crespo loja amarella n. 4.

— Vendem-se luvas de pellica, ponto inglez, para homem, a réis 1,600 ; ditas para senhoras, a réis 1,300 ; ditas de torçal, a réis 800, 1,200 e 1,700 o par ; e cartas finas para voltarete : na rua do Queimado n. 53, ao pé da loja de chapéos.

-- Vende-se um sitio á margem do rio Capibaribe, com uma grande casa de vivenda, outra menor, com senzalla para 10 ou 12 escravos, contendo além disto um grande telheiro, onde existe uma padaria e alguns quartos, com tres grandes baixas de capim tambem á margem do rio para 200 ou mais feixes de capim diarios, e de muita facilidade para o transporte. Este sitio he excellente para estabelecer-se uma coxeira por ficar entre duas estradas mui commerciantes, a do encanamento e a de S. Lourenço da Matta. Adverte-se tambem que quem o comprar fica com direito ao engenho Apepucos, onde póde tirar nas matas toda a madeira para obra do mesmo sitio, sem que pague direito algum : a tratar na rua do Queimado, segunda loja n. 18.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,600 rs.

Na praça da Independencia loja de miudezas n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da primeira loteria a beneficio da primeira sociedade Amante da Instrucção.

-- Vendem-se saccas com feijão, muito grandes, e novo : no armazem do caes da Alfandega, defronte da escadinha, por preço commodo.

-- Vendem-se quatro cavallos, sendo um ruço, um foveiro e dous alazões, em boas carnes e com andares ; um carro de quatro rodas em bom uso, com seus competentes arreios ; no Mondego, casa da viuva do tenente-coronel Costa, se dirá com quem se deve tratar.

Na rua Nova n. 23 loja de A. G. Villar

calçados, sapatos de setim branco para meninas a 800 rs. o par, sapatos de setim pretos muito boa qualidade a 800 rs. o par, sapatos de bezerro para meninos a 640 rs., botins gaspeados de diversa qualidade para senhora de pé pequeno a 1,000 rs. o par.

Vende-se para a praça

um excellente sapateiro de toda a obra, tanto para côrte como para execução, dando diarios 640 rs., he preto, crioulo, e tem de idade 20 annos : quem o quizer ver, dirija-se a rua larga do Rozario n. 46, onde trabalha, e para ajustar, defronte, loja numero 35.

Chitas francezas a 220 rs. o covado.

a duzentos e vinte réis o covado, chita com 4 palmos de largura cores fixas, ditas a 280 rs., côrtes de casimira a 5.000 rs., ditos de meia casimira de lãa a 2.500 rs. : na rua do Crespo loja amarella n. 4.

-- Continua-se a vender farinha de mandioca em saccas : na rua da Cadeia, loja de Joaquim Ribeiro Pontes.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife n. 24, acham-se a venda os mui afortunados bilhetes, meios e cautelas da primeira loteria a beneficio da sociedade Amante da Instrucção, vindos pelo vapor *Bahiana*, da qual virá a lista pelo primeiro vapor.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 46, vendem-se os mui afortunados meios bilhetes da vigesima-sexta loteria a beneficio do Monte-Pio, e da primeira loteria a benefico da sociedade Amante da Instrucção, a sim como cautelas das mesmas loteria, de que se espera a lista no primeiro vapor, e paga-se qualquer premio que nelles sahir sem ganancia alguma.

Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos.	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vende-se um bonito escravo de 20 annos, bom carreiro e trabalhador de enxada: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Vende-se por causa de sahida

uma burra de segredo, nova, fórma de armario, de Le Paul, um dos melhores fabricantes de Paris, uma fechadura de segurança pelo mesmo autor, e duas espingardas de dous canos para caça, sendo uma do systema Lefaucheuy : no Aterro da Boa Vista n. 3, segundo andar.

-- Vende-se uma toalha de lavarinto cirgido, de quatro pontas : na rua do Rozario da Boa Vista n. 16.

-- Vende-se um molatinho bem alvo, de boa conducta : na rua Direita n. 25, primeiro andar, pelo preço de 450,000 rs. : quem o pretender, dirija-se ao lugar acima mencionado, das 6 as 9 horas da manhãa, e a tarde das 2 em diante.

A 5,000 rs.

Vendem-se chapéos pretos de seda de Lisbôa, a 5,000 rs. ; ditos francezes, os mais modernos que teem vindo a este mercado, a 6,000 rs. : na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da primeira loteria a beneficio da primeira sociedade Amante da Instrucção.

Na rua Nova n. 23 loja de A. G. Villar.

Vendem-se meias para meninos, ditas de seda pretas de pé pequeno para menino, ditas de algodão de diversos tamanhos para meninas ditas de linho finas para meninas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da primeira loteria da sociedade Amante da Instrucção, que correu no dia 3 a 5 de abril.

Casa de modas francezas de Buessarda Millochau, Aterro da Boa Vista n. 1.

Além dos artigos da quaresma recebeu-se um lindo sortimento de vestidos para baile de blonde, garça e crepe, leminhas de seda, luvas de pellica compridas, meias de seda branca, bicos de blonde, fitas as mais em modas em Paris, plumas para enfeites de cabeça, etc. Na mesma casa faz se toda a qualidade de vestidos e toucados para baile e casamento.

— Vendem-se plumas brancas e encarnadas, grandes, e de muito superior qualidade, por barato preço : na praça da Independencia ns. 24, 26 e 28.

MUTILADO

Acaba de chegar para a rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreir & Companhia

excellentes espartilhos de linho para senhora, guarnecidos de baleias e de differentes modellos, cousa papafina e inteiramente nova neste genero, vendem-se por preço muito em conta, chapéos francezes modernos e de boa pelucia a 7,000 rs., sarja preta hespanhola, véos pretos muito finos, luvas de todas as qualidades quer para homem quer para senhora, lanternas de vidro de todos os tamanhos e de todos os preços, ditas bronzeadas, lenços para gravata de cores e pretos, um bello sortimento de cordas para violão, muito novas que se venderão a 100 rs. cada uma.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Quem duvidar

Venha ver e comprar.

Na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a cadeia, vendem-se pannos finos pretos superiores a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 réis o covado, dito azul a 3,000, 4,000, 5,500 rs, dito verde a 2,800, 6,500 rs, dito côr de rapé a 3,000, 3,500 rs., córtes de casimira preta a 5,000 rs., ditos mais superiores a 8,500 e 10,000 rs., ditos de côres a 2,800 rs., córtes de collete de velludo a 2,000 rs, ditos de setim de côres a 1,600 rs., ditos de gorgurão de seda a 1,280 rs, ditos de fustão a 320, 500, 640 rs., ditos de brim pardo de linho para calça a 1,600 e 2,000 rs., ditos brancos a 1,600, 1,800 e 2,000 rs. ditos de côres a 800, 1,280 rs., riscados de linho a 220 e 320 rs o covado, algodão trançado de listra escuro mui to encorpado, proprio para escravatura de engenho a 180 rs. o covado, picote a 220 rs, zuarte azul de vara de largura a 240 rs., dito de furta côres a 200 rs., riscado monstro a 220 rs., ditos francezes muito bonitos para vestidos a 240, 280 rs., córtes de cambraia branca de quadros a 2,000 rs., ditos de cassas de côres a 3,000 rs., ditos muito finos a 3,500 rs., ditos pretos a 2,000 rs., cambraia lisa com 8 varas e meia a 2,720 rs. a peça, dita de côres para vestidos a 280 rs. o covado, dita preta a 120 rs., metins de côres para forros a 120 e 140 rs., córtes de chitas finas e de côres fixas a 2,000 e 2,400 rs., chita para coberta de côres fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 140, 160, 180 e 200 rs., meios lenços de cassa para gravata a 240 rs., ditos com listras de seda a 320 rs., sarja Hespanhola muito superior a 2,240 e 3,000 rs. o covado, meias para meninos a 1,000 rs a duzia, chapéos de sol de asteas de baleia a 1,800 rs., madapolão muito superior e largo a 240 rs. a jarda, e os acreditados cobertores de tapete para escravos a 720 rs., cambraias bordadas propria para babados e cortinados com 8 varas e meia a 4,000 rs. a peça, e outras muitas fazendas que só os freguezes vendo acreditarão os preços.

-- Vende-se um elegante carro novo de quatro rodas: na cocheira do Sr. Burchar se dirá.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns 6, 8 e 10.

Deposito de cal virgem e potassa

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Vinho de Champagne

de superiores qualidades: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Vinhos finos

de Bordeaux, vinho de Heres, vinho do Rheino, vinho de Bordeaux branco de idade de 100 annos: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Charutos de Havana

de superiores qualidades; vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Vellas de espermacete

de muito boa qualidade e de 6 em libra: vendem-se pelo diminuto preço de 600 rs. a libra, em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Instrumentos de musica

chegou novamente um completo sortimento de instrumentos para musica militar, recommenda-se principalmente os pistões, pratos verdadeiros da Turquia, flautins, flautas, baixos, cornetas de chave, clarins lisos e de chaves, violões riquissimos de jacarandá, clarinetas, trombones, trompas, caixas de guerra, zabumbas e arcos de campainhas: vendem se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Tintas em oleo

branca e verde: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Obras de ouro

chegou um novo e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam, correntes para relogios, anneis, pulceiras, alfinetes, adereços, brincos, voltas, etc.: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz numero 10.

Livros em branco

grande sortimento proprio para escriptorio e qualquer outro estabelecimento: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Cadeiras e sofaes

para meninos: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Copos para vinho e para agoa

de qualidade muito superior: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10, aonde tambem ha grande sortimento de apparelhos de vidro fino para sobremesa, para agoa, para ponche, cestos e vasos para flores e para frutas.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para veilas, por preço muito commodo.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, rua Nova, n. 34,

Annuncia ao publico, e particularmente á seus freguezes, que tem recebido um bello sortimento de fazendas novas, ricos chapéos de seda, de gros de naples e gorgurão de todas as côres, lisas, franzidas e de pregas, ditos de seda para meninos se baptisarem, chapéos de palha de todas as qualidades, para senhoras e meninas. Um grande sortimento de manteletes e capotinhos de todas as cores, pretos de chamalotes e gros de naples, capotinhos de filó de linho preto verdadeiro, ditos para menina de quatro a oito annos; ricas capelas de flores de laranja e ramos para enfeitar vestidos, ricas luvas de pellica compridas e enfeitadas, ditas curtas pretas e de seda de rede para meninas e senhora, ditas de pellica curtas para senhora e para homem; camisinha para senhora, ricas romeiras, meias de seda branca para baptisar meninos de quatro mezes a tres annos, ricos penachos brancos para enfeitar chapéos, e ramos finos para ditos; tranças e franjas de seda preta e de cores; gros de naples preto e furta-cores, com franjas e tranças da mesma cor para os ditos capotinhos; se vende á vontade do comprador. Lindas toucas de gorgurão, vindas de França, para baptisado. Na mesma loja faz-se vestidinhos para baptisado, toucas para crianças, capotinhos, vestidos para senhora, chapeos de crepe preto; e muitas outras fazendas que se vendem mais em conta que em qualquer outra parte.

-- Vende-se na distancia de 2 legoas e meia da cidade do Rio-Formozo, pela margem á cima do rio Serinhãem do lado do sul, o engenho Caxoeirinha com os seguintes quisitos, e objectos declarados, e sem elles. O seu terreno he de tres quartos de legoa para áquem do sul, e meia legoa de nascente a poente, firmados por marcos a 45 annos, sem contradicção alguma, como consta dos seus titulos; o seu sólo he todo barro, quer seja ladeira, quer seja varzea, tem bastante mattas virgens e nellas bastante madeira de construcção, he bom moedor com agoa, porque moe com o citado rio; os seus edificios são, casa de engenho sobre pilares tapado todo de paredão, cavôco de cal e tijollo, tanque de agoa da mesma forma, com um forte escorinhote de ferro, tambem rica obra e duravel, uma famosa casa de bagaço, com tres thesouras e duas tacaniças, estivada sobre madeiras lavradas, boa serraria de agoa prompta de tudo, casa de purgar e encaixamento, tudo firmado sobre paredões de tijollo e pedra; esta remontado com o preciso para sua manufactura, tudo em bom estado, boa capella, uma rica sanzala, firmado tudo sobre tijollo, com um terraço na frente firmado sobre columnas e soffrivel casa de vivenda, sendo metade terrea e meia sobradada, casa de fazer farinha, estribaria, casa de empregado, forno de cosinhar obras de barro, o cercado he todo de vallado e limpo, um sobradinho dentro do engenho, e mais uma distilação prompta com tudo, que póde distillar quarenta canadas de liquido diariamente, cujos preparos são, 24 cubas para garapas, duas pipas, um tonel que leva 2 pipas e meia de liquido para deposito, canecos, bicas, resfriador, faz todo o preciso de agoa, deita garapa no alambique, deita as caldas fora sem que se pegue nella, e sem ser tocado por bomba, 40 bois manços, 6 carros, 6 burros, 2 quartáos, 16 escravos e safra que póde regular 1,500 pães.

-- Vende-se englobado ou a parte um engenho novo denominado Independente, no fundo do engenho acima, que moe com animaes. O seu terreno he de meia legoa em quadro, e firmado sobre marcos, e quasi coberto todo o seu terreno de mattas virgens e com elle os objectos seguintes, ou sem elles, 10 bois manços, 20 cavallos, 4 escravos, e safra que póde regular 1,200 pães: quem pretender dirija-se nesta praça, ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, que lhe esporá a forma do negocio, e nos engenhos ao seu proprietario e residente Pedro de Mello e Silva.

Bezerro francez a 2,800 rs.

No Atterro da Boa Vista loja de calçado n. 58, junto ao seleiro, vendem-se pelles de bezerro francez de boa qualidade a 2,800 rs.

A 3,200 rs. o par.

Sapatões de couro de lustro, obra bem feita a 3,200 rs. o par: quem quizer desenganar-se va ao Atterro da Boa Vista loja de calçado n. 58, junto ao seleiro que achará.

-- Vendem-se dous terrenos, um no Atterro dos Afogados do lado da maré pequena, com perto de 800 palmos de frente, e o outro em Santo-Amaro, dando de um lado na rua da Aurora e do outro na estrada de Luiz do Rego, com 200 palmos de frente: na rua da Cruz armazem e primeiro andar n. 51, e no Atterro da Boa Vista n. 3 segundo andar.

Sarja hespanhola limpa muito larga a 2,000 rs.

Vende-se sarja hespanhola muito larga e muito encorpada a 2,000 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Peças de chita limpas a 4,000 rs.

Vendem-se peças de chitas limpas escuras proprias para escravas a 4,000 rs., e a 120 a retalho, e córtes de bonitas cambraias para vestidos a 2,600 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

Vendem-se chapéos de castor brancos e pretos da derradeira moda de Paris.

Loja de Antonio Gomes Villar, na rua Nova n. 23, quina que volta para a Camboa do Carmo.

Vende-se a verdadeira sarja preta hespanhola, setim preto de macão, velludo preto, merinó preto muito fino, lós de linho preto, bicos pretos de linho muito fino, bicos de blondes, flores francezas de todas as qualidades, leques do ultimo gosto de 2 a 15 mil réis, luvas pretas de seda, chapéos pretos francezes para homem, vestidos de cambraia brancos com babados, e outras muitas fazendas de gosto, que se venderão por menos do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se saccos novos estopa com duas varas cada um a 320 rs a rua larga do Rozario n. 48, primeiro and

Calçado.

No Atterro da Boa Vista, defronte da bonecra

he chegado pelo ultimo navio francez um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e meninos, assim como sapatões de lustro para homem a 3,000 e 6,000 rs., ditos de bezerro, chinellas de tapete e borseguins a 3,500 rs., sapatões de lustro para senhora os melhores que ha a 2,000 rs., ditos de Lisboa a 1,600 rs, ditos de marroquim e cordavão e borseguins francezes para senhora, sapatões do Aracaty tanto para homem como rapaz a 800 rs., ditos de lustro para homem feitos na Bahia a 3,000 rs., pelles de marroquim de todas as cores, ditos de lustro e bezerro francez, vasos para ornar mesas e condeças de todos os tamanhos, tudo a troco de pouco dinheiro.

Loteria da matriz da Boa Vista. Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na rua da Cadeia n. 24, loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, vendem-se os mui afortunados bilhetes e meios ditos da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho proximo vindouro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

— Vendem-se escravos baratos, moços e de bonitas figuras, como seja: molecões, moleques, negras com habilidades e molecas, assim como 3 mulatinhas, que cozem, engommam e marcam, e entre estes escravos ha um optimo carpina, um mestre sapateiro, um perfeito bol eiro e um perito cozinhiro: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Vendem-se 16 escravos, sendo um de idade de 22 annos, bom official de pedreiro, outro da mesma idade carreiro, um dito canoeiro, 6 ditos de bonita figura, uma escrava de nação de idade de 20 annos, que cose e engomma bem, duas ditas de idade de 25 annos, que cozinham e lavam, e 4 ditas de meia idade: na rua Direita n. 3.

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na Rua Nova n. 8,

vendem-se manguitas e meias mangas de filó de linho e cambraia, cousa de gosto e que muito se usa em vestidos de cassa, cambraia e seda, custando o par 2,000 rs. sómente; cabeções ou romeiras de filó de linho, tanto para senhoras como para meninas, pelo baratissimo preço de 4,000 rs.; camizinhas de filó e cambraia; talhos de bico de seda ou blonde, tanto pretos como brancos; capotinhos de chamalote e setim macão; mantas de garça brancas, muito proprias para noivas; capellas e ramos de flor de laranja; chapéos de palha arrendados e lisos para senhoras e meninas; e outras fazendas mais, que na mesma loja se vendem muito em conta.

Penas de ema.

Vendem-se penas de ema para espanadores: na rua do Queimado n. 14.

Aos pintores.

No armazem de Francisco Dias Ferreira, no caes da Alfandega, vendem-se caixas e meias ditas com vidros de 11 pollegadas de comprido e 9 de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo, sendo o aluguel de 240 a 320 rs.: no Atterro da Boa Vista n. 72, defronte do funileiro.

Bichas.

Vendem-se superiores bichas pretas, por metade do preço que os barbeiros alugam: na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Livraria n. 6, do pateo do Collegio.

Chegou o oitavo folheto do Misterio do Povo, vende-se este por 7,000 rs.

-- Na nova loja de calçado da rua da Cruz do Recife n. 14, ha para vender um completo sortimento de calçado de todas as qualidades para homem, senhora e meninos, assim como aviamentos para sapateiro, tudo por preços commodos. Na mesma loja compram-se effectivamente calçado feito.

Vende-se na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8,

lindos gibões de filó de linho guarnecidos de trança e proprios sómente para senhora, o preço será o mais commodo possivel.

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se lindas peças de chitas de cores, a 4,500 rs e a 120 o covado; ditas para coberta, a 6,000 a peça e a 160 o covado; lenços de seda de cores, lindos padrões, a 1,000; ditos brancos de cambrais com bicos, a 480; gravatas de setim, a 1,500; chales de chita de cores, a 800; ricos cortes de meias casimiras escuras, proprias para o tempo presente, a 1,500; cobertores grossos para escravos, a 640; chapéos de sol de paninho com barras de cores, a 2,800; ditos sem barra, a 2,000; brim de linho de cores, a 300 o covado; riscados monstros, a 200 o covado; cambraias da India bordada, a 400 a vara; e outras muitas fazendas, que se deixam de annunciar por falta de tempo.

A elles antes que se acabem.

Córtes de chita finos á rs. 2,000 2,200 e 2,500.

Acaba de chegar a loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia, um excellente sortimento de córtes de chita finas com 12 covados, dos melhores gostos que tem vindo a este mercado, pelo diminuto preço de 2,000, 2,200 e 2,500 rs., assim como peças de madapolão muito fino com um pequeno toque de avaria á 3,600 e 3,800 rs.

-- Vende-se um terreno optimo para edificação de uma casa, pois he em muito boa rua, chãos proprios, e nelle já ha recolhida uma porção de madeira, pedras e ferragens: a tratar na rua do Collegio n. 15.

-- Continua-se a vender manteiga ingleza e franceza nova a 400 rs. a libra: no pateo do Carmo venda nova n. 2.

-- Vende-se um banco de torno para torneiro, da melhor qualidade possivel: na rua da Concordia tenda de marcineiro.

-- Vende-se uma escrava moça de bonita figura, propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia do Recife n. 43.

-- Acabam de chegar a loja de chapéos de seis portas na praça da Independencia, os muito superiores e modernos chapéos enfeitados para montaria de senhora de variadas cores, chapéos de mollas de formas modernas, a rs. 5,000, luzido sortimento de chapéos do Chile da moda, ditos da Italia, ditos de castor branco e de seda franceza e feitos no paiz que se venderão por preços muito rasoaveis.

O proprietario da confeitaria da rua estreita do Rozario n. 43, tem a satisfação de annunciar ao publico, que em sua casa tem um rico sortimento de amendoas e castanhas confeitadas, caixas, frascos e balainhos com doces candilados, para presentes da semana santa, tudo por preço commodo.

Farellos de arroz, barrica a réis 2,000.

Esta tão util substancia alimentaria para os animaes, muar, cavallar, ovelum etc., etc., em barricas de 4 arrobas ao diminuto preço de rs. 2,000, vende-se na rua da Madre-de-Deos, armazem n. 46 e defronte do chafariz da escadinha no Recife.

Para encadernações.

Superiores carneiras sortidas em côres, por modico preço, papel grande amarroquinado de lindas e variadas cores, dito com flores de muito bonitos padrões: na praça da Independencia loja de chapéos de seis portas.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

Vendem-se camisas de riscado para homem, muito bem feitas, assim como ditas de algodão americano forte, para trabalhadores.

-- Vende-se um preto ainda moço e muito bonita figura, proprio para o serviço de campo e muito bom trabalhador de enxada: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Vende-se um cavallo alazão com muito boas qualidades, muito novo e excellente para viagens, por preço commodo: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

-- Na loja da rua do Crespo n. 11, acham-se á venda as seguintes obras: compendios para as aulas, Lyrica de João Minimo por Garret e varias poesias de outros autores, e continua-se a trocar livros, comprar e vender, tudo a dinheiro á vista.

-- Vendem-se superiores passas a 160 rs. a libra, bolaxinhas ingleza nova a 240 rs. a libra, chá preto muito superior de primeira sorte em massos de tres cada libra, e outros muitos objectos, tudo por commodo preço: nos quatro cantos da Boa Vista esquina da rua do Mondego n. 1.

-- Vendem-se diversas obras de ouro e prata, modernas e de gosto por preços bastante commodos: na rua do Sol casa n. 9.

-- Vendem-se caixões com vidro para amostras de venda: na rua da Cruz n. 14.

-- Vendem-se superiores sapatões de bom couro de lustro de ponto fixo a 4,000 rs. o par: na rua da Cruz n. 14.

-- Na rua da Senzalla Velha, padaria n. 100, ao entrar pelo Becco Largo, vende-se superior farinha de mandioca vinda ultimamente de Santa Catharina, por cada sacca nova de bom algodãozinho levará o portador a pequena quantia de 2,000 rs., e querendo deconta-se-lhe 260, passando para outra que o portador levará.

Rapaziada alerta.

Na confeitaria da rua estreita do Rozario n. 43, ha sorvete todos os dias das 11 horas, as 2 da tarde, e das 6 as 9 da noite, para corroborar a fibra calmoza da rapaziada, pelo diminuto preço de 240 rs.

—No armazem do barateiro Joaquim da Silva Lopes, rua da Madre de Deos, vendem se saccas com farelos a 3,000 rs., tendo cada uma 70 e tantas libras.

-- Vende-se uma linda escrava, crioula, de 20 annos, sem defeito, com habilidades: na rua de Santa Rita n. 14.

A 2,000 rs. o par.

Vendem-se meias de seda pretas compridas, proprias para padres: na rua Nova, loja n. 2.

Chapéos de mola a 6,000 rs.

Vendem-se chapéos de merino preto com mola a 6,000 rs.: na rua Nova, atras da matriz, loja n. 2.

-- Vendem-se cinco escravos de mui bonitas figuras, entrando neste numero uma preta e duas pardas: os pretendentes dirijam-se ao Forte do Mattos, a tratar com Joaquim Francisco de Alem, sobrado n. 2.

-- Vende-se uma crioula que cozinha e cose chão, de 20 annos, para fóra da provincia ou mato, dá-se em conta; uma preta de nação, boa quitandeira e de bonita figura, que se fará todo o negocio: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

Está acabando-se a pechincha,

—Na rua do Crespo n. 21, vendem-se lós pretos pequenos, fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 3000 rs. cada um, ditos grandes fazenda superior por 10,000 rs, luvas pretas de torçal a 1,440 rs. o par, lenços de setim macão fazenda superior a 4,500 rs., e outras muitas fazendas pretas proprias para os actos da semana santa e sarja preta hespanhola a 2,500 rs. a melhor que ha.

— Vende-se um moleque de nação, de 22 annos de idade, bonita figura, muito bom cosinheiro, sabe refinar assucar, muito diligente para compras, e tem principios de boleiro; na rua do Crespo, n. 10

— Vende-se um moleque muito bonito, de 10 annos; um dito de 18 annos; duas pretas, que engommam, cosinham e fazem todo o mais serviço de casa; tres ditos que são muito bons vendeiros de rua e fazem todo o mais serviço; tres pretos bons para todo o serviço e um caboclo muito diligente para tudo; na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

— Vende-se muito superiores charutos, desembarcados hontem, por preço commodo, e por menos do que em outra qualquer parte, tanto em porção, como a retalho; na rua da Cadeia do Recife n. 34, primeiro andar.

Chapéos francezes.

A. Colombiez, com loja n. 2, na rua Nova atras da matriz, vende, a dinheiro á vista, chapéos francezes para homem 7,000, 7,500 réis.

Meias pretas.

Vende-se meias de seda preta, compridas para senhora, pelo barato preço de 2,000; na rua Nova, loja n. 2.

-- Vende-se uma venda no largo do Carmo, com poucos fundos e propria para quem quizer principiar: a tratar no mesmo largo, venda n. 39.

XAROPE DO BOSQUE

ara curar da phtysica em todos os gráos differentes gráos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico e verdadeiro, a 5,500 rs. cada garrafa.

— Vendem-se colleeções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como duas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmanns Irmão.

Charutos de Havana.

Na rua da Cruz n. 49, vendem-se os bem conhecidos charutos de Havana, chegados ultimamente do Rio de Janeiro.

Escravos fugidos.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, o qual he bem conhecido e tem os seguintes signaes: representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga se para lá ter ido: recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

-- Dessappareceu em o mez de fevereiro proximo passado um escravo de nome José, de nação, o qual representa ter 30 a 40 annos, com uma belide em um dos olhos, secco do corpo, altura regular e pouca barba; levou camisa e ceroula de algodão da terra, e he pouco desembaraçado na falla. Este escravo foi comprado ao Sr. Thomaz Antonio Maciel Monteiro: pede-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, onde quer que elle seja encontrado, que o prendam, e por esta mesma folha o annunciem para ser procurado, ou o conduzam a seu senhor João Francisco do Rego Maia, na povoação de Apipucos, que serão generosamente recompensados.

-- Desappareceu, no dia 24 do corrente, o escravo crioulo, de nome Herculano, representa ter 20 annos, baixo, secco do corpo, cor fula, sem barba, dentes de serra e he official de alfaiate. Este escravo foi da viuva de Joaquim José Ferreira de Carvalho, escrivão da relação, e servia de portacolista; levou calça de casimira escura, e as vezes brancas, camisa de madapolão e chapéo do Chile. Consta ter embarcado para o Rio Formoso no dia 6 de abril: roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares que o aprehendam e avisem nesta praça ao Sr. Antonio da Silva Gusmão, rua da Cadeia do Recife, a Manoel de Almeida Lopes, que se pagarão todas as despezas e se recompensará generosamente.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.